



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ATA N.º 18**  
**(REUNIÃO PÚBLICA)**

---- Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA, CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO, RUI MANUEL SIMÕES VITAL, HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES e GONÇALO SANTOS PIRES BENTO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente. -----

OOXXXOO

OOO

**ABERTURA DA REUNIÃO** -----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

OOXXXOO

OOO

**FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA** -----

---- O **Senhor Presidente** informou os presentes de que, ao abrigo da Delegação de Competências efetuada na reunião de 25 de outubro de 2021, considerou justificada a falta da Senhora Vereadora **MICAELA ABRANTES DOS SANTOS DURÃO**, por esta se encontrar de férias. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXOO

OOO

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE** -----

---- De acordo com o que foi deliberado na reunião de 25 de outubro de 2021, o Senhor Presidente deu a palavra ao munícipe presente. -----

---- Esteve presente **Manuel Fernando de Oliveira Gonçalves** que, no entanto, não quis intervir. -----

OOXXXOO

OOO



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para apresentar as declarações que se passam a transcrever: -----

1. “Bem-Vindos Ourienses – A entrada nesta estação traz muitos Ourienses a casa, às suas origens, para uma estadia perto dos seus familiares e amigos. Aos nossos emigrantes é devida uma forte palavra de agradecimento e de estímulo para que possam usufruir da melhor maneira destes dias pelo nosso concelho. Veem para encontrar o conforto e retemperar energias, cabendo-nos a missão de receber bem e incentivar a que possam participar e usufruir dos eventos existentes em programação cultural, desportiva.-----

---- A presença diáspora Ouriense neste período de férias é motivo de satisfação e orgulho, sendo que o trabalho desenvolvido na valorização do nosso território também é a pensar nestes filhos que a nossa terra viu partir e que desejamos um dia possam voltar. -----

---- Aos milhares de emigrantes desejamos umas boas férias.” -----

2. “**Passeio Sénior 2024** – A Câmara Municipal de Ourém em parceria com as Juntas de Freguesia do Concelho, promoveu de 2 a 18 de julho, o Passeio Sénior 2024 que teve como destino o Concelho da Mealhada, mais especificamente à Mata do Buçaco. -----

---- À semelhança de anos anteriores esta iniciativa teve como objectivo proporcionar aos participantes seniores do Concelho, um dia de convívio e dar-lhes a oportunidade de conhecer/ visitar locais diferentes daqueles em que vivem.-----

---- Ao longo dos dias em que decorreu a atividade, 2661 seniores, mais 150 que no ano anterior, tiveram a oportunidade de visitar a Mata Nacional do Buçaco, classificada como monumento nacional desde 2018, uma das matas nacionais mais ricas em património natural, arquitetónico e cultural, nomeadamente o Convento de Santa Cruz e os seus jardins circundantes, bem como o Museu Militar do Buçaco, um espaço que resume a ação heroica do exército luso-britânico durante o período da Guerra Peninsular, onde foi possível observar entre outras, peças militares do princípio do século XIX em particular da Batalha do Buçaco. O percurso terminou no espaço educativo, localizado no núcleo central da Mata Nacional do Buçaco onde se realizou o almoço e o convívio. -----

---- O espírito descontraído e bem-disposto foi uma constante. A alegria dominante contagiou os seniores, que manifestaram a vontade de participar na actividade no próximo ano. O convívio e a oportunidade de conhecer pontos de interesse diferentes foram os principais factores para a sua participação.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Esta é uma iniciativa que envolve uma dinâmica bastante complexa que se realiza em 10 dias do mês de julho onde são envolvidas 13 freguesias, várias entidades do local de destino, uma média de 10 autocarros por dia e 2661 seniores.-----

---- A iniciativa envolveu cerca de 35 recursos humanos da Câmara Municipal de Ourém, para os quais endereço os meus parabéns e agradecimento pelo empenho e dedicação demonstrada, com especial destaque para o Serviço de Ação Social, responsável pela organização da atividade. Endereço também o meu agradecimento, pela colaboração, à Fundação Mata do Buçaco e ao Museu Militar do Buçaco.”-----

**3. “O Programa “Viver + Saudável” – Desporto Sénior -----**

---- O Programa “Viver + Saudável” – Desporto Sénior, é um projeto desportivo destinado aos seniores do concelho com mais de 55 anos, com o objetivo de promover um envelhecimento mais ativo e saudável, através da prática regular de exercício físico e outras atividades pontuais de carácter social.-----

---- Nesta época desportiva, participaram cerca de 360 seniores (em 2021/22 estavam inscritos cerca de 300), distribuídos por 13 núcleos, nas várias uniões e juntas de freguesia aderentes ao programa, através de um Protocolo de Colaboração celebrado com o Município. -----

---- Este programa, foi recentemente reconhecido pela Cidade Social, como um “Programa de Atividade Física Sénior” de Qualidade, não só pelas boas praticas implementadas, mas também pela melhoria constante quer das iniciativas, quer do Caderno Técnico de apoio aos professores.-----

No passado dia 31 de julho, no Parque de Merendas de Amieira, em Urqueira, foi o palco escolhido para acolher a Festa de Encerramento da Época Desportiva “Viver + Saudável” – Desporto sénior” 2023/2024. -----

---- O evento contou com a entusiástica participação dos alunos do programa “Viver + Saudável – Desporto Sénior”, proporcionando um dia repleto de atividades desportivas, seguido de um animado almoço de confraternização e culminando num baile animado pelas concertinas dos “Amigos da Gandaia”, de Olival.-----

---- A festa foi marcada por um ambiente de alegria e camaradagem, onde os participantes puderam desfrutar de diversas modalidades desportivas, culminando com a entrega dos diplomas de participação no programa, gesto que reconheceu o empenho e a dedicação dos seniores ao longo da época. -----

---- Aproveito para endereçar o meu agradecimento a toda a equipa da SADJ pelo sucesso da atividade.” -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

---- Verificou-se que nenhum dos Senhores Vereadores pretendeu intervir. -----

OOXXXOO

OOO

**ORDEM DO DIA**-----

**1. PRESIDÊNCIA**-----

**1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

**1.1.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 15 DE JULHO DE 2024**-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 15 DE JULHO DE 2024**.-----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA. -----

**1.1.2. REGISTO N.º 76.571/2023 - PROPOSTA DE AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE OURÉM - CASAL DOS FRADES - FREGUESIA DE SEIÇA - OURÉM - AQUISIÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO**-----

---- Na reunião de 20 de novembro de 2023, na presença da informação registada sob o n.º 76.571/2023, do **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência**, a Câmara deliberou aprovar os termos das declarações de compromissos de compra e venda, a celebrar com os proprietários das parcelas necessárias à execução das obras de ampliação da Zona Industrial de Ourém, sita em Casal dos Frades, da Freguesia de Seiça, deste Concelho.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com uma informação, datada de 30 do julho findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a salientar que a despesa de 132.055,00€ para 2024 e de 132.055,00€ para 2025, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO),



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ACIMA ESPECIFICADOS. -----

**1.1.3. REGISTO N.º 65.091/2024 - DESLOCAÇÃO À ILHA DE SÃO MIGUEL – AÇORES**-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 65.091/2024, da **FNAJ - Federação Nacional de Associações Juvenis**, a convidar esta Autarquia a participar no Fórum Atlântico “Democracia 25.4”, a realizar na Ilha de São Miguel, nos Açores, nos dias 27, 28 e 29 de setembro próximo, no âmbito da celebração dos 50 Anos do 25 de Abril. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ACEITAR O CONVITE E CONCORDAR COM A REPRESENTATIVIDADE DO **SENHOR VEREADOR RUI MANUEL SIMÕES VITAL**. -----

**1.1.4. REGISTO N.º 69.113/2024 - RELATÓRIO DE DESLOCAÇÃO A COPENHAGA – DINAMARCA**-----

---- Através da informação registada sob o n.º 69.113/2024, o **Senhor Presidente** anexou, para conhecimento, o relatório da deslocação da comitiva composta pelos autarcas dos Municípios que integram a **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**, a Copenhaga – Dinamarca, que decorreu nos dias 27 a 31 de maio último.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

**1.2. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA**-----

**1.2.1. REGISTO N.º 26.319/2024 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA**-----

---- Relativamente ao assunto supramencionado, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 26.319/2024, de **Filipa Antunes Vieira**, instruída com uma informação, datada de 29 de julho findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a propor a atribuição de um apoio no montante de 46,00€, considerando que a mesma reúne os requisitos necessários para o efeito.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 31 também do mês findo, a dar conta de que a despesa emergente do apoio financeiro a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA EM APREÇO E AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE 46,00€, A **FILIPA ANTUNES VIEIRA**.-----

**1.2.2. REGISTO N.º 47.701/2024 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA**-----

---- Na reunião de 15 de julho de 2024, a Câmara deliberou remeter o presente processo ao **Setor de Contabilidade**, para prévio enquadramento orçamental, do valor de 72,00€, a restituir a **Inês Santos Miguel**, no âmbito da sua candidatura ao apoio supramencionado.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo registado sob o n.º 47.701/2024, instruído com uma informação, datada de 26 de julho findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a salientar que a despesa emergente do apoio financeiro a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA E AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE 72,00€, A **INÊS SANTOS MIGUEL**.-----

**1.2.3. REGISTO N.º 52.557/2024 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA**-----

---- Foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 52.557/2024, de **Anabela Santos Faria**, para efeitos do designado em epígrafe, instruída com uma informação, datada de 24 de julho findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a dar conta de que a mesma reúne os requisitos necessários à sua aprovação, podendo atribuir-se, de acordo com as normas em vigor, um apoio no montante de 20,00€.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 31 também do mês findo, a salientar que a despesa emergente do apoio financeiro a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA EM APREÇO E AUTORIZAR O PAGAMENTO DO MONTANTE DE 20,00€, A **ANABELA SANTOS FARIA**.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

OOXXXOO

OOO

**2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA-----**

**2.0.1. REGISTO N.º 48.102/2022 - AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO - RUA DR. ARMANDO HENRIQUE REIS VIEIRA - FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE – OURÉM-----**

---- No seguimento do processo registado sob o n.º 48.102/2022, do **Gabinete de Apoio à Presidência**, na reunião de 01 de julho findo, a Câmara deliberou adquirir a parcela de terreno sita na Rua Dr. Armando Henrique Reis Vieira, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, com a área de 5000 m<sup>2</sup>, a destacar do prédio urbano inscrito na respetiva matriz sob o artigo 4757 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 1316, a confrontar a norte com Mário Coelho Boaventura, a sul com Rua Dr. Armando Henrique Reis Vieira, a nascente e a poente com Fernando Martins Coelho, propriedade de Júlia de Jesus Marques, António Marques Pereira e Maria de Fátima Marques Pereira, pelo montante de 250.000,00€.

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com uma informação, datada de 29 de julho findo, do **Setor de Património**, a propor a retificação da área da referida parcela para 5045 m<sup>2</sup>, conforme certidão de destaque que anexa.

---- (Aprovado em minuta)

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A RETIFICAÇÃO PROPOSTA.

**2.0.2. REGISTO N.º 257/2024 - AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO - RUA DR. ARMANDO HENRIQUE REIS VIEIRA - FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE – OURÉM-----**

---- No seguimento do processo registado sob o n.º 257/2024, do **Gabinete de Apoio à Presidência**, na reunião de 03 de junho transato, a Câmara deliberou adquirir à firma **Gespromoção – Construção Civil, Saneamento Básico e Gestão Imobiliária, S.A.**, pelo montante de 400.000,00€, a parcela de terreno, sita na Rua Dr. Armando Henrique Reis Vieira, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, com a área de 1638 m<sup>2</sup>, a confrontar a norte e a nascente com estrada, a sul com herdeiros de Ezequiel António e a poente com António Carvalho e outros, inscrita na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo 7442 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 1845.

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com uma informação, datada de 26 do mês findo, do **Setor de Património**, a anexar a Representação Gráfica



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Georreferenciada remetida pela firma, que atesta que a parcela de terreno tem a área de 1948,33 m<sup>2</sup>.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A RETIFICAÇÃO APRESENTADA.-----

**2.0.3. REGISTO N.º 4508/2024 - AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO - LOUÇÃS - FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE – OURÉM**-----

---- Na reunião de 01 de julho findo, na presença da comunicação interna registada sob o n.º 4508/2024, do **Senhor Presidente**, a Câmara deliberou adquirir a **Nuno Miguel Costa de Oliveira**, a parcela de terreno sita na Estrada Nacional 349, na localidade de Louçãs, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, com a área de 7000 m<sup>2</sup>, a confrontar a norte com Agostinho Roque, a sul com herdeiros de Luís Andrade Silva e Manuel dos Santos, a nascente com Manuel dos Santos e serventia e a poente com Agostinho Roque, Luciano Pereira Cravo e estrada, inscrita na matriz predial rústica sob o artigo 6976 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 3611, pelo montante de 30.500,00€. -  
---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com uma informação, datada de 31 do mês findo, do **Setor de Património**, a anexar a Representação Gráfica Georreferenciada remetida pelo proprietário, que atesta que a parcela de terreno tem a área de 9427,90 m<sup>2</sup>.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A RETIFICAÇÃO APRESENTADA.-----

**2.0.4. REGISTO N.º 52.010/2024 - DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO DE IMÓVEIS**-----

---- Na presença do requerimento registado sob o n.º 52.010/2024, de **Manuel Ferreira Marques**, a participar, para efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 1380.º, do Código Civil, na sua versão consolidada, que pretendia vender o imóvel a seguir identificado, pelo valor de 20.000,00€, na reunião de 01 de julho de 2024, a Câmara deliberou informar o requerente de que pretendia exercer o direito de preferência pelo referido montante: -----

- Prédio rústico, sito na Rua Principal, em Louçãs, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, com a área total de 2500 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz rústica da dita freguesia sob o artigo n.º 2358 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 5396.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com uma informação, datada de 24 também de julho findo, do **Setor de Património**, a anexar a Representação Gráfica Georreferenciada remetida pelo interessado, onde se constata que a área da parcela de terreno é de 1471,43 m<sup>2</sup>.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A RETIFICAÇÃO APRESENTADA.-----

**2.0.5. REGISTO N.º 53.099-A/2024 - ALIENAÇÃO DE LOTES DE MATERIAL LENHOSO E CORTIÇA - ABERTURA DE PROPOSTAS**-----

---- Na reunião de 17 de junho de 2024, a Câmara deliberou proceder a hasta pública para efeitos do designado em epígrafe, pelos valores base de licitação então propostos no programa de procedimento registado sob o n.º 53.099-A/2024, do Setor de Património.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado de uma informação, datada de 29 de julho findo, do **Setor de Património**, a anexar a proposta registada sob o n.º 69.728/2024, de **Manuel Fernando de Oliveira Gonçalves**, para o lote 4, no valor de 7.200,00€ e a propor a abertura de novo procedimento para os lotes que ficaram desertos.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ALIENAR O **LOTE 4, A MANUEL FERNANDO DE OLIVEIRA GONÇALVES**, PELO VALOR DE **7.200,00€**.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR O **SETOR DE PATRIMÓNIO** DE ENCETAR NOVO PROCEDIMENTO DE ALIENAÇÃO DOS LOTES QUE FICARAM DESERTOS, MEDIANTE CONVITE DIRIGIDO A EMPRESAS DO SETOR.-----

**2.0.6. REGISTO N.º 57.662/2024 - CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS HABITACIONAIS COM TERMO CERTO - ASSUNÇÃO DE DESPESAS**-----

---- A 27 de dezembro de 2023, a Câmara celebrou contrato de arrendamento com **Armanda de Jesus Lino Lopes**, da fração designada pela letra “T”, correspondente ao 3.º esquerdo, do Edifício Lagoa, sito na Avenida Beato Nuno, n.º 20, em Fátima, deste Concelho, com início a 01 de janeiro e término a 31 de dezembro de 2024, no seguimento do protocolo de colaboração com o Município de São Filipe (Cabo Verde) e a Insignare – Associação de Ensino e Formação, no âmbito da disponibilização de alojamento a estudantes daquela Ilha. --



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Nesta reunião foi apresentado o processo registado sob o n.º 57.662/2024, instruído com uma informação, datada de 21 de junho transato, do **Setor de Património**, a dar conta de que a transferência de titularidade dos contadores de energia elétrica e de gás, ocorreu a 30 de maio último, pelo que deverá ser assumido o valor de 615,35€ (319,28€ – eletricidade e 296,07€ – gás), a devolver a Armanda de Jesus Lino Lopes.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo, uma informação, datada de 17 do mês findo, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA EM REFERÊNCIA E AUTORIZAR O RESSARCIMENTO DAS IMPORTÂNCIAS PAGAS POR ARMANDA DE JESUS LINO LOPES.-----

**2.0.7. REGISTO N.º 61.100/2024 – “P162/2022 - REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DE MINDE - TROÇO ENTRE O KM 75+875 E O KM 79+650” - PRESTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA**-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 61.100/2024, da firma **Construções J.J.R. & Filhos, S.A.**, com sede na Rua da Capela, n.º 4, em Quinta da Sardinha, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria, a remeter o 2.º reforço da garantia bancária n.º 50085, correspondente aos 5% em falta do valor da empreitada e a solicitar a restituição do montante de 1.085,65€, referente à retenção efetuada aquando do pagamento de faturas.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 17 do mês findo, a propor o pagamento do valor retido.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RESTITUIR À FIRMA **CONSTRUÇÕES J.J.R. & FILHOS, S.A.**, O VALOR ACIMA INDICADO.-----

**2.0.8. REGISTO N.º 66.082/2024 - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS PELO FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS**-----

---- Na reunião de 04 de março de 2024, a Câmara deliberou indemnizar **Jaime José Salvaterra Dedeiras Cardoso** pelo montante de 115,13€, no seguimento dos danos causados no veículo, sua propriedade, de matrícula 57-53-LV, marca Peugeot, modelo 306, devido à projeção de pedras proveniente dos trabalhos de limpeza de bermas e valetas na E.R. 356, na



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

localidade de Mosqueiro, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, realizados por funcionários deste Município. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da exposição registada sob o n.º 66.082/2024, do requerente, a informar de que o montante transferido não corresponde ao custo da reparação que foi de 123,00€, conforme consta da fatura posteriormente remetida e a solicitar o pagamento do montante de 7,87€ em falta. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 19 de julho findo, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TRANSFERIR PARA **JAIME JOSÉ SALVATERRA DEDEIRAS CARDOSO**, O MONTANTE DE **7,87 EUROS**. -----

**2.0.9. REGISTO N.º 69.988/2024 - PROCESSO DE SINISTRO - PAGAMENTO DE FRANQUIA** -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 69.988/2024, da **Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.**, com sede no Largo do Calhariz, n.º 30, em Lisboa, a solicitar o pagamento da importância de 250,00€, referente ao sinistro ocorrido no dia 26 de maio de 2023, no parque de estacionamento da Escola Profissional de Ourém, sito na Rua Santa Teresa de Ourém, nesta Cidade, cuja lesada foi a **APDAF – Associação para a Promoção e Dinamização do Apoio à Família**, devido à queda de ramo de árvore. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 30 de julho findo, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A RESPONSABILIDADE CIVIL DO SINISTRO E O CONSEQUENTE PAGAMENTO DA FRANQUIA. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**2.0.10. REGISTO N.º 39.932/2024 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO - PROJETO “MELHORIA DA MOBILIDADE NO MÉDIO TEJO” -----**

---- Na reunião de 01 de julho findo, na presença da carta registada sob o n.º 39.932/2024, da **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**, com sede no Convento de S. Francisco, na Cidade de Tomar, a solicitar a esta Câmara Municipal a referência de compromisso do valor de 102.086,10€, mediante a emissão de documento onde constasse o respetivo número de cabimento referente ao projeto acima designado, a Câmara deliberou apreciar o assunto em reunião posterior, uma vez que a despesa não se encontrava enquadrada orçamentalmente na sua totalidade. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado de uma informação, datada de 30 de julho findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que a despesa da participação deste Município no projeto em apreço dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- Do processo faz também parte os registos de cabimentação da despesa, efetuados pelo **Setor de Contabilidade**, nos dias 26 de junho último e 30 de julho findo. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA EM REFERÊNCIA. -----

**2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO -----**

**2.1.1. REGISTO N.º 65.208/2024 - LISTAGEM DE AJUSTES DIRETOS SIMPLIFICADOS - JUNHO DE 2024 -----**

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO REGISTADA SOB O N.º 65.208/2024, DO **SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**, A REMETER A LISTAGEM DOS PROCEDIMENTOS DE AJUSTES DIRETOS, ADJUDICADOS NO MÊS DE JUNHO DE 2024, EM REGIME SIMPLIFICADO. -----

**2.1.2. REGISTO N.º 71.167/2024 - LISTAGEM DE AJUSTES DIRETOS SIMPLIFICADOS - JULHO DE 2024 -----**

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO REGISTADA SOB O N.º 71.167/2024, DO **SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**, A REMETER A LISTAGEM DOS PROCEDIMENTOS DE



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

AJUSTES DIRETOS, ADJUDICADOS NO MÊS DE JULHO DE 2024, EM REGIME SIMPLIFICADO. -----

**2.1.3. REGISTO N.º 7828-A/2021 – “P064/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E REABILITAÇÃO DA PONTE 164 - RIO DE COUROS (LOTE 1 - REDE VIÁRIA/LOTE 2 - CASA DOS CANTONEIROS)” - RELATÓRIO FINAL -----**

---- No âmbito do procedimento supramencionado, foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 7828-A/2021, do **Júri** designado para o efeito, acompanhado da informação, datada de 01 de agosto corrente, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, que se passa a transcrever: “Concordo, coloca-se à consideração superior do órgão com competência para a autorização de adjudicação (órgão executivo) do concurso público: P064/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E REABILITAÇÃO DA PONTE 164 - RIO DE COUROS (LOTE 1 - REDE VIÁRIA / LOTE 2 - CASA DOS CANTONEIROS), aberto por deliberação de 11 de abril de 2024, a concordância com as conclusões do Relatório Final (anexo), nomeadamente propor:-----

---- a) LOTE 1 – Rede Viária: – Exclusão das propostas entregues e envio do processo ao projetista para verificação da conformidade do preço base fixado; -----

---- b) LOTE 2 – Casa dos Cantoneiros: -----

---- i. – Adjudicação da empreitada ao concorrente n.º 7 – SOCRINEL - SOCIEDADE CONSTRUTORA IRMÃOS NEVES, LDA., pelo valor de 48.689,66 € (quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e nove euros e sessenta e seis cêntimos), acrescido do imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor e com o prazo de execução de 120 dias.-----

---- ii. – Designação do Gestor do Contrato (Artigo 290.º-A do CCP); -----

---- iii. – Aprovação da Minuta de Contrato que se anexa (n.º 1 do artigo 98.º do CCP). -----

---- Complementarmente e relativamente ao lote n.º 1 – Rede viária informo que nos termos da alínea b) do artigo 24º do CCP poderá adotar-se o Ajuste Direto, porquanto todas as propostas apresentadas foram excluídas.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI APRESENTADO, EXCLUINDO AS PROPOSTAS INDEVIDAMENTE INSTRUÍDAS E ADJUDICAR O LOTE 2 DO PROCEDIMENTO DE “P064/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E REABILITAÇÃO DA PONTE 164 - RIO DE COUROS (LOTE 1 - REDE VIÁRIA/LOTE 2 - CASA DOS CANTONEIROS)”, À FIRMA SOCRINEL – SOCIEDADE CONSTRUTORA IRMÃOS NEVES, LIMITADA, COM SEDE NA RUA VALE DO BREJO, N.º 24, DA FREGUESIA DE URQUEIRA, DESTE CONCELHO, PELO



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

MONTANTE DE 48.689,66€ (QUARENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE EUROS E SESENTA E SEIS CÊNTIMOS) E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 120 DIAS; -----

**SEGUNDO** – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA**;-----

**TERCEIRO** – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR O **SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO** DE PREPARAR NOVO PROCEDIMENTO, MEDIANTE AJUSTE DIRETO, PARA O “**LOTE 1 – REDE VIÁRIA**”, AO ABRIGO DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 24.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, CONSIDERANDO A EXCLUSÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS. -----

**2.1.4. REGISTO N.º 9802-A/2024 - MINUTA DO CONTRATO DE “P103/2024 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR EXTERNO NA ÁREA DE ARQUEOLOGIA DURANTE 12 MESES (9802/2024)”** -----

---- Foi apreciada a minuta do contrato registada sob o n.º 9802-A/2024, a celebrar com **Seara Brigitte Carvalho Rei**, residente na Estrada Nacional 113-1, n.º 25, em Estremadouro, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, para efeitos do mencionado em epígrafe, pelo valor de 18.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 12 meses, instruída com uma informação, datada de 15 de julho findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta do contrato. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, A **SEARA BRIGITE CARVALHO REI**, RESIDENTE NA ESTRADA NACIONAL 113-1, N.º 25, EM ESTREMADOURO, DA FREGUESIA DE SEIÇA, DESTE CONCELHO, O PROCEDIMENTO DE “**P103/2024 – CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR EXTERNO NA ÁREA DE ARQUEOLOGIA DURANTE 12 MESES (9802/2024)**”, PELO VALOR DE 18.000,00€ (DEZOITO MIL EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES; -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**SEGUNDO** – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL, **SÉRGIO FRANCISCO REIS DA SILVA GONÇALVES**; -----

**TERCEIRO** – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

**2.1.5. REGISTO N.º 43.245/2024 – “P129/2024 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DURANTE 24 MESES PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DE OURÉM (LOTE 1 - CENTRO DE SAÚDE DE OURÉM/LOTE 2 - VÁRIOS POLOS/LOTE 3 - CENTRO DE SAÚDE DE FÁTIMA) - 43245/2024”** -----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 43.245/2024, do **Setor de Património**, foram apresentados o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 19 de julho findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, por lotes, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base global de 405.768,00€ (Lote 1 – 179.520,00€, lote 2 – 103.488,00€ e lote 3 – 122.760,00€), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 24 meses. Mais refere, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço, baseou-se em procedimento anterior da mesma natureza. ----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 23 também do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS EM NÚMERO SUFICIENTE PARA REALIZAR AS TAREFAS PREVISTAS NO PROCEDIMENTO; -----

**SEGUNDO** – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO, BASEADO EM PROCEDIMENTO ANTERIOR DA MESMA NATUREZA; -----

**TERCEIRO** – APROVAR O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; -----

**QUARTO** – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DO



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** (QUE PRESIDRÁ), O CHEFE DO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE, **ANTÓNIO JOSÉ ALEXANDRE CASTANHEIRA** (SECRETÁRIO) E A TÉCNICA SUPERIOR **MARÍLIA ALEXANDRA GONÇALVES MATIAS** E COMO MEMBROS SUPLENTE A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA** E O TÉCNICO SUPERIOR **MARCO NELSON ROSA FERREIRA**;-----

**QUINTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA ASSUNÇÃO DOS SEGUINTE COMPROMISSOS PLURIANUAIS:-----

- **LOTE 1 – CENTRO DE SAÚDE DE OURÉM** – 220.809,60€ (DUZENTOS E VINTE MIL, OITOCENTOS E NOVE EUROS E SESSENTA CÊNTIMOS):-----
  - ANO 2024 – 36.801,60€;-----
  - ANO 2025 – 110.404,80€;-----
  - ANO 2026 – 73.603,20€.-----
- **LOTE 2 – VÁRIOS POLOS** – 127.290,24€ (CENTO E VINTE E SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA EUROS E VINTE E QUATRO CÊNTIMOS): -----
  - ANO 2024 – 21.215,04€;-----
  - ANO 2025 – 63.645,12€;-----
  - ANO 2026 – 42.430,08€.-----
- **LOTE 3 – CENTRO DE SAÚDE DE FÁTIMA** – 150.994,80€ (CENTO E CINQUENTA MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO EUROS E OITENTA CÊNTIMOS): -----
  - ANO 2024 – 25.165,80€;-----
  - ANO 2025 – 75.497,40€;-----
  - ANO 2026 – 50.331,60€.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**2.1.6. REGISTO N.º 66.945/2024 – “P131/2024 - IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRUTURA MODULAR PARA SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DO CENTRO DE SAÚDE DE FÁTIMA (66945/2024)”** -----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 66.945/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, instruído com o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos para efeitos do designado em epígrafe e com uma informação, datada de 29 de julho findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 126.568,80€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 12 meses e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 30 também do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, FACE À NECESSIDADE DE ENCONTRAR UMA ALTERNATIVA VÁLIDA PARA A INOPERACIONALIDADE DO CENTRO DE SAÚDE DE FÁTIMA, DECORRENTE DAS OBRAS PREVISTAS PARA O LOCAL QUE IMPEDEM A SUA UTILIZAÇÃO; -----

**SEGUNDO** – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, ASSENTE EM CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO; -----

**TERCEIRO** – APROVAR O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; -----

**QUARTO** – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE, **ANTÓNIO JOSÉ ALEXANDRE CASTANHEIRA** (SECRETÁRIO) E A TÉCNICA SUPERIOR **CARLA SOFIA REIS GOMES FONSECA PEREIRA** E COMO MEMBROS SUPLENTE O TÉCNICO SUPERIOR **MARCO**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**NELSON ROSA FERREIRA E ASSISTENTE TÉCNICA ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA;**-----

**QUINTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA ASSUNÇÃO DOS SEGUINTE COMPROMISSOS PLURIANUAIS:-----

- ANO 2024 – 51.893,21€; -----
- ANO 2025 – 103.786,41€.-----

**2.1.7. REGISTO N.º 21.834/2024 – “P133/2024 - REABILITAÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO DE FÁTIMA - FREGUESIA DE FÁTIMA (21834/2024)”**-----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 21.834/2024, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a anexar o projeto para efeitos do designado em epígrafe, no valor de 343.204,00€ + IVA e pelo prazo de execução de 45 dias, foram apresentados o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, acompanhados da informação, datada de 30 de julho findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelos referidos preço base e prazo. Refere ainda, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, do referido diploma legal, que a fixação do preço, baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 31 também do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

**PRIMEIRO** – APROVAR O PROJETO APRESENTADO;-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**SEGUNDO** – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO, BASEADO EM CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO; -----

**TERCEIRO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, FACE AOS SINAIS EVIDENTES DE DETERIORAÇÃO DO EQUIPAMENTO; -----

**QUARTO** – APROVAR O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; -----

**QUINTO** – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, **FERNANDO LUÍS GASPAR DA SILVA PEREIRA MARQUES** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DO SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE, **JORGE MANUEL HENRIQUES DOS SANTOS** (SECRETÁRIO) E O TÉCNICO SUPERIOR **NUNO MIGUEL GONÇALVES BRIGAS DOS SANTOS** E COMO MEMBROS SUPLENTES A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA** E O TÉCNICO SUPERIOR **MARCO NELSON ROSA FERREIRA**;-----

**SEXTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DO MONTANTE DE 363.796,24€, NO ANO 2025.-----

**2.1.8. REGISTO N.º 68.030/2024 – “P042/2016 - FORNECIMENTO DE ENERGIA - ACORDO QUADRO DE ELETRICIDADE DA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO” - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA**-----

---- Através da carta registada sob o n.º 68.030/2024, a firma **Petrogal, S.A.** solicitou a libertação da garantia bancária n.º 100017266, da Cosec – Companhia de Seguro de Créditos, S.A., no valor de 72.429,31€, apresentada a favor do procedimento mencionado em epígrafe,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

de que é adjudicatária a firma **Galp Power, S.A.**, com sede na Rua Tomás da Fonseca, Torre C, em Lisboa. -----

---- O **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 24 do mês findo, a referir que, nos termos do artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos, não se vê inconveniente no deferimento da pretensão, considerando que a Divisão de Projetos Técnicos dá conta de que o fornecimento decorreu de acordo com o contrato celebrado. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA EM CAUSA E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**.-----

**2.1.9. REGISTO N.º 68.011/2024 – “P151/2017 - FORNECIMENTO DE ENERGIA - ACORDO QUADRO DE ELETRICIDADE DA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO” - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA**-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 68.011/2024, da firma **Petrogal, S.A.** a solicitar a libertação da garantia bancária n.º 100018412, da Cosec – Companhia de Seguro de Créditos, S.A., no valor de 69.942,31€, apresentada a favor do procedimento mencionado em assunto, de que é adjudicatária a firma **Galp Power, S.A.**, com sede na Rua Tomás da Fonseca, Torre C, em Lisboa.-----

---- O **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 24 do mês findo, a dar conta de que, nos termos do artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos, não se vê inconveniente na libertação da garantia em referência, considerando que a Divisão de Projetos Técnicos refere que o fornecimento decorreu de acordo com o contrato celebrado. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA EM CAUSA E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**2.1.10. REGISTO N.º 67.769/2024 – “P118/2018 - ACORDO QUADRO DE ELETRICIDADE DA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO” - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA**-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 67.769/2024, da firma **Petrogal, S.A.** a solicitar a libertação da garantia bancária n.º 100019810, da Cosec – Companhia de Seguro de Créditos, S.A., no valor de 75.327,93€, apresentada a favor do procedimento supramencionado, de que é adjudicatária a firma **Galp Power, S.A.**, sediada na Rua Tomás da Fonseca, Torre C, em Lisboa.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** exarou no processo uma informação, datada de 24 de julho findo, a dar conta de que, nos termos do artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos, não se vê inconveniente na libertação da referida garantia bancária, considerando que a Divisão de Projetos Técnicos refere que o fornecimento decorreu de acordo com o contrato celebrado.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA EM CAUSA E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO SETOR DE CONTABILIDADE.-----

**2.1.11. REGISTO N.º 66.895/2024 – “P023/2021 - FORNECIMENTO COM TRANSPORTE DE GASÓLEO RODOVIÁRIO ADITIVADO PARA GARANTIR A OPERACIONALIDADE DAS VIATURAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DURANTE 12 MESES E/OU ATÉ AO LIMITE DE 120.000,00€” - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA**-----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 66.895/2024, da firma **Auto Júlio, S.A.**, com sede na Rua Bernardino Simões, n.º 3, em São Cristóvão, da União das Freguesias de Nossa Senhora do Pópulo, Coto e São Gregório, do Concelho de Caldas da Rainha, a solicitar a libertação da caução n.º 100022409, no valor de 6.000,00€, da Cosec – Companhia de Seguro de Créditos, S.A., no âmbito da empreitada mencionada em título, de que é adjudicatária.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** exarou no processo uma informação, datada de 22 de julho findo, a dar conta de que, nos termos do artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos, não se vê inconveniente na libertação da referida caução, considerando que o contrato foi cumprido.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO EM ASSUNTO E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO SETOR DE CONTABILIDADE.-----

**2.1.12. REGISTO N.º 64.093/2024 – “P106/2021 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE À EXECUÇÃO DO CADASTRO SIMPLIFICADO” - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA**-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 64.093/2024, da firma **SOCARTO – Sociedade de Levantamentos Topo Cartográficos, Limitada**, com sede na Rua Rodrigo Reinel, n.º 9A, em Lisboa, a solicitar a libertação da garantia bancária n.º 00125-02-2297097, no valor de 13.500,00€, emitida pelo Banco Comercial Português, S.A., relativa à empreitada supramencionada, de que é adjudicatária.-----

---- O **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 16 de julho findo, a referir que, nos termos do artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos, não vê inconveniente no deferimento da pretensão, considerando que os trabalhos foram devidamente executados.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA EM CAUSA E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO SETOR DE CONTABILIDADE.-----

**2.1.13. REGISTO N.º 65.911/2024 – “P082/2024 - ALUGUER DE ESTRUTURAS DE APOIO A RECINTO E LOGÍSTICA A CONCERTOS - FEIROURÉM 2024 (LOTE 1 - EQUIPAMENTOS DE RECINTO/PRODUÇÃO E LOGÍSTICA DE PALCO 1 E 2; LOTE 2 - ÁREA DE RESTAURAÇÃO) - 40623/2024” - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA**-----

---- Através da carta registada sob o n.º 65.911/2024, a firma **Malpevent – Consultadoria e Produção de Eventos, Limitada**, sediada na Rua Marques Gomes, n.º 2, 2.º andar, porta P, em Aveiro, solicitou a libertação total da caução prestada no âmbito do procedimento mencionado em epígrafe, de que é adjudicatária.-----

---- Ouvido sobre o pedido, o **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** exarou no processo uma informação, datada de 18 do mês findo, a referir que, nos termos do artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos, não vê inconveniente no seu deferimento, uma vez que foram cumpridas todas as obrigações contratuais.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO EM APREÇO E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**.-----

**2.1.14. REGISTO N.º 63.856/2024 – “P172/2020 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA NO TRABALHO PARA OS ANOS 2021, 2022 E 2023” - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA**-----

---- Através da carta registada sob o n.º 63.856/2024, a firma **Trasesa – Consultores de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho, Limitada**, sediada na Rua Dr. Flávio Resende, n.º 323, da União das Freguesias de Carcavelos e Parede, do Concelho de Cascais, solicitou a libertação da garantia bancária prestada no âmbito do procedimento mencionado em epígrafe, de que é adjudicatária.-----

---- O **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 11 de julho findo, a referir que, nos termos do artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos, não se vê inconveniente na libertação total da referida garantia.-----

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA EM ASSUNTO E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**.-----

**2.1.15. REGISTO N.º 67.550/2024 – “P237A/2023 - REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE LOUÇÃS PARA CRECHE (100964/2023)” - ATA N.º 1/2024**-----

---- Relativamente ao procedimento indicado em epígrafe, foi apreciada a ata registada sob o n.º 67.550/2024, do **Júri** designado para o efeito, a propor a aprovação dos esclarecimentos prestados sobre os erros e omissões, reclamados pelas firmas constantes dos seus Anexos I e II e a aprovação da prorrogação do prazo por 7 (sete) dias, para a apresentação de propostas.--

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 22 de julho findo, que se passa a transcrever: “APROVADO.-----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE ACIMA TRANSCRITO.-----

**2.1.16. REGISTO N.º 3391-A/2024 – “P039/2024 - CONCESSÃO DO DIREITO DE USO PRIVATIVO DE ESPAÇO PÚBLICO, PARA A INSTALAÇÃO DE 12 PONTOS DE CARREGAMENTO DE BATERIAS DE VEÍCULOS ELÉTRICOS, EM LOCAIS PÚBLICOS DE ACESSO PÚBLICO NO CONCELHO DE OURÉM” - ATA N.º 1/2024**

---- No âmbito do procedimento mencionado em epígrafe, foi apreciada a ata registada sob o n.º 3391-A/2024, do **Júri** designado para o efeito, instruída com uma informação, datada de 16 de julho findo, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, que seguidamente se transcreve: “Remete-se ata do júri do procedimento com resposta as questões colocadas no âmbito do presente procedimento. Da análise as questões colocadas, o júri solicita que a entidade adjudicante se pronuncie sobre as questões (2.1; e 34.2) -----

---- 2.1 – É solicitado que o prazo da concessão ao invés dos 8 anos, prorrogável por mais 2, passe para um mínimo de 10 anos, prorrogável por mais 2, porque o inicialmente estipulado é insuficiente; -----

---- 34.2 – É questionado que o facto da entidade adjudicante ter fixado para além de uma remuneração fixa anual à Concedente por lote adjudicado, acresça uma taxa pela utilização do domínio público para a instalação dos pontos de carregamento, cuja valor se estima em 300 €/ano/posto. Entende que face aos custos associados à operação, o valor nunca poderá ser superior a 100,00 €/posto/ano.-----

---- Face ao conjunto de questões cuja resposta que deverá ser respondida pela Mobi.e e uma vez que não vai ser possível responder dentro do prazo fixado para entrega de propostas, é proposto a revogação deste procedimento e a reformulação de todo o processo para lançamento de novo procedimento, após a resposta aos esclarecimentos solicitados à entidade Mobi.e. -----

---- À Consideração superior”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – APROVAR A ATA APRESENTADA;-----

**SEGUNDO** – REVOGAR O PRESENTE PROCEDIMENTO E ENCETAR NOVO, CONFORME PROPOSTO PELO **CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**2.1.17. REGISTO N.º 68.228/2024 – “P115/2024 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO CONCELHO - ANO LETIVO 2024/2025 (45122/2024)” - ATA N.º 1/2024**-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA ATA REGISTADA SOB O N.º 68.228/2024, DO JÚRI DESIGNADO PARA O PROCEDIMENTO DESIGNADO EM EPÍGRAFE, REFERENTE ÀS RESPOSTAS DADAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS APRESENTADOS PELAS ENTIDADES INTERESSADAS. -----

**2.1.18. REGISTO N.º 67.607/2024 – “P107/2024 - FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MATERIAL DE LIMPEZA ATÉ AO FIM DO ANO DE 2024 (LOTE 1 - ARMAZÉM MUNICIPAL; LOTE 2 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OURÉM; LOTE 3 - AGRUPAMENTO IV CONDE DE OURÉM; LOTE 4 - AGRUPAMENTO CÓNEGO PERDIGÃO/CAXARIAS) - 724/2024” - ATA N.º 1/2024**-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA ATA REGISTADA SOB O N.º 67.607/2024, DO JÚRI DESIGNADO PARA O PROCEDIMENTO DESIGNADO EM EPÍGRAFE, REFERENTE ÀS RESPOSTAS DADAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS APRESENTADOS PELAS ENTIDADES INTERESSADAS. -----

**2.1.19. REGISTO N.º 100.859-A/2023 - ROTARY CLUB DE FÁTIMA - PROPOSTA DE PROTOCOLO**-----

---- Foi apreciada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 100.859-A/2023, a celebrar com o **Rotary Club de Fátima**, com sede na Rua João Paulo II, no Hotel Fátima, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 14.114,25€, os encargos decorrentes da implementação do “Projeto ambiental de reflorestação na Zona da Ortiga”, que mereceu parecer favorável desta Câmara Municipal, em reunião de 05 de fevereiro último, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao citado apoio.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 10 de julho findo, a dar conta de que a despesa emergente do protocolo em apreço, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR A **DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO.

---- A **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo** apresentou a seguinte declaração: “Na reunião de Câmara do dia 5 de fevereiro de 2024 foi emitido por unanimidade parecer favorável à pretensão da Junta de Freguesia de Fátima para proceder à plantação de oliveiras na Estrada do Vale do Porto, na Ortiga, com o acompanhamento técnico do Gabinete Técnico Florestal. -----

---- A 5 de agosto de 2024 vem a esta reunião um protocolo de colaboração entre o município de Ourém e o Rotary Club de Fátima – “Projeto ambiental de reflorestação na zona da Ortiga”.-----

---- Neste protocolo, pretende-se que **o município de Ourém atribua um apoio financeiro ao Rotary Club de Fátima de cerca de 14.114,25 euros (45% do total do investimento) para colocação de terra e plantação de árvores, em terreno propriedade da Junta de Freguesia de Fátima**, em conformidade com a pretensão da Junta de Freguesia que foi aprovada em reunião de Câmara de 05 de fevereiro de 2024. -----

---- Neste protocolo que agora vem para aprovação, **o Rotary Club de Fátima é a entidade que detém o investimento e que proporciona a execução do projeto.**-----

---- Pelos documentos que acompanham a pretensão, ficamos a saber que, entretanto, a 30 de abril de 2024, foi celebrada “Parceria para reflorestação de Terreno na Ortiga/Alveijar” entre o Rotary Club de Fátima e a Junta de Freguesia de Fátima para o direito de execução deste projeto. -----

---- Assim, de acordo com o protocolo que vem a esta reunião de câmara, **o Rotary Club de Fátima é a entidade que detém o investimento** da reflorestação, e proporciona a execução do projeto, **o terreno é da Junta de Freguesia de Fátima e a futura manutenção do espaço para usufruto da população será da sua responsabilidade.**-----

---- O Rotary Club de Fátima desenvolve a sua ação nesta freguesia desde 1980, de forma filantrópica, liderando projetos e eventos na zona geográfica da freguesia de Fátima. Parcerias entre entidades públicas e privadas devem ser fomentadas em prol do bem-estar público e do desenvolvimento das comunidades e, portanto, a pretensão do Rotary Club de Fátima é de louvar, como têm sido tantas outras.-----

---- No entanto, colocam-se aqui algumas questões: -----

1. Se há um protocolo de colaboração entre a Junta de Freguesia e o Rotary Club de Fátima **porque deve ser o Município a financiar uma parte do projeto e não a própria Junta de Freguesia?**-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

2. **Se o Rotary é a entidade que detém o investimento** e é a responsável pela execução do projeto, porque não assume o próprio clube a totalidade desse investimento, ainda que faseada?” -----

---- O **Senhor Presidente** esclareceu que o terreno é propriedade da Freguesia de Fátima, que, por sua vez, celebrou contrato de comodato com aquele clube de forma a que este tenha legitimidade para executar o projeto em causa. -----

---- Esclareceu ainda que o clube solicitou a comparticipação desta Câmara Municipal nas despesas resultantes da concretização do projeto, considerando que não dispõe de condições financeiras para o efeito.-----

**2.1.20. REGISTO N.º 81.520-A/2023 - UNIÃO DESPORTIVA DE PINHEIRO E CABIÇALVA - PROPOSTA DE PROTOCOLO**-----

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 81.520-A/2023, a celebrar com a **União Desportiva de Pinheiro e Cabiçalva**, com sede na Rua do Casal, em Pinheiro, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 4.799,21€, os encargos referentes à implementação de uma pista de manutenção, em terreno sua propriedade, sito na referida morada, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 09 de julho findo, a dar conta de que a despesa emergente do protocolo a celebrar dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR O **SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO. -----

**2.1.21. REGISTO N.º 5700-A/2024 - DESCULARTE - ASSOCIAÇÃO PROMOTORA DE PROJETOS PARA A COMUNIDADE - PROPOSTA DE PROTOCOLO**-----

---- Foi apreciada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 5700-A/2024, a celebrar com a **DESCULARTE – Associação Promotora de Projetos para a Comunidade**, sedeadada na Rua de São Roque, n.º 29, da Freguesia de Almeirim, do Concelho de Santarém, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 1.500,00€, os encargos decorrentes da



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

realização da “Prova do Campeonato Nacional de Supermoto”, no dia 20 de outubro de 2024, no Kartódromo de Fátima. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 23 de maio último, a dar conta de que a despesa emergente do apoio a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR O **SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO. ---- -----

**2.1.22. REGISTO N.º 40.620-A/2024 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MATAS E CERCAL - PROPOSTA DE PROTOCOLO** -----

---- Foi apresentada a proposta de protocolo registada sob o n.º 40.620-A/2024, a celebrar com a **União das Freguesias de Matas e Cercal**, sediada na Rua 1.º de Janeiro, n.º 489, em Matas, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 18.257,14€, os encargos decorrentes da instalação de iluminação no Campo de Jogos de Matas. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 09 do mês findo, a dar conta de que a despesa emergente do apoio a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR A **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO. ---- -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** AUTORIZAÇÃO PARA APOIAR A **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MATAS E CERCAL**, CONFORME DISPÕE A ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DO CITADO PROTOCOLO. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**2.1.23. REGISTO N.º 53.848-A/2024 - GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE SEIÇA - PROPOSTA DE PROTOCOLO**-----

---- Foi apreciada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 53.848-A/2024, a celebrar com o **Grupo Desportivo e Cultural de Seiça**, com sede na Estrada Nacional 113-1, n.º 36, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, com o objetivo de atribuir àquela associação, o montante anual de 3.150,00€, pela cedência a este Município, do seu campo sintético, três vezes por semana. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 09 do mês findo, a dar conta de que a despesa emergente do protocolo a celebrar dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR O **SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO. -----

**2.1.24. REGISTO N.º 68.752/2024 - ADENDA AO PROTOCOLO COM A IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE FÁTIMA-OURÉM**-----

---- A 23 de janeiro de 2024, a Câmara celebrou protocolo com a **Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Fátima-Ourém**, com sede na Avenida Nossa Senhora de Fátima, n.º 55, em Fátima, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 250.000,00€, os encargos decorrentes da construção de nova sede e de nova estrutura residencial para idosos. -----

---- Nesta reunião foi apresentada a informação registada sob o n.º 68.752/2024, do **Setor de Contabilidade**, a propor, pelos motivos que refere, a alteração do n.º 2, da Cláusula 2.ª, do referido protocolo, passando a ter a seguinte redação: “O montante do apoio corresponde a 45% do valor elegível não participado, adicionado do valor não elegível, com o limite de 250.000,00 euros (duzentos e cinquenta mil euros), previsto realizar pela entidade no âmbito da despesa definida em objeto e aprovado na candidatura ao “Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES 3.0 – 3ª GERAÇÃO)”.-----

---- O processo encontra-se ainda instruído com a minuta de adenda ao protocolo, elaborada pelo **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O  
TEXTO DE ADENDA AO PROTOCOLO APRESENTADO.-----

OOXXXOO

OOO

**3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS -----**

**3.1. REGISTO N.º 66.414/2024 – “P146/2023 - REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA  
NA U.F. DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS E U.F. DE RIO  
DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS - LOTE 1 - REABILITAÇÃO DA PONTE  
155, SOALHEIRA E RUAS ADJACENTES E LOTE 2 - RUAS NA ZONA NORTE  
DAS FREGUESIAS (30773/2003)” - PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA -  
LOTE 2-----**

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 66.414/2024, da firma **Contec – Construção e Engenharia, S.A.**, com sede na Rua de Ansião, em Pombal, a remeter plano de sinalização temporária, referente ao Lote 2 (Ruas na zona Norte das Freguesias), da empreitada designada em título, do qual é adjudicatária.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** exarou no processo uma informação, datada de 17 de julho findo, a deixar à consideração superior a aprovação do referido plano.-----

---- O processo encontra-se ainda instruído com o seguinte despacho, datado daquele mesmo dia, do **Senhor Presidente**: “APROVADO. -----

---- A Reunião para ratificação.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

**3.2. REGISTO N.º 64.665/2024 – “P006/2024 - RECUPERAÇÃO E TRATAMENTO DE  
INFRAESTRUTURAS E ÁREAS FLORESTAIS DANIFICADAS DEVIDO AOS  
INCÊNDIOS DE 2022 (LOTE 1 - FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL,  
SINALÉTICA E BIODIVERSIDADE; LOTE 2 - ENCOSTAS E LINHAS DE ÁGUA;  
LOTE 3 - REDE VIÁRIA) - 113349/2023” - PLANOS DE TRABALHOS E  
CRONOGRAMAS FINANCEIROS DOS LOTES 2 E 3-----**

---- Através da carta registada sob o n.º 64.665/2024, a firma **JJFLINVEST, Limitada**, com sede na Rua António Vilão, n.º 6, na localidade de Fárrio, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, remeteu para aprovação os planos



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

de trabalhos, de equipamentos, de mão de obra, de pagamentos e os respetivos cronogramas financeiros, ajustados à data da consignação dos lotes 2 e 3, da empreitada indicada em título, dos quais é adjudicatária. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 16 do mês findo, a dar conta de que os documentos estão em condições de serem aprovados. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS. -----

**3.3. REGISTO N.º 84.474/2021 - PEDIDO DE MATERIAIS** -----

---- Através da carta registada sob o n.º 84.474/2021, a União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos remeteu requerimento de **José Lopes de Bastos**, a solicitar a cedência de betão, para revestimento da berma entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 151/2022, de 23 de junho de 2022, a dar conta de que a intervenção é de interesse público, uma vez que melhorará as condições de circulação pedonal e de escoamento das águas pluviais e a anexar estimativa orçamental, no valor de 357,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **JOSÉ LOPES DE BASTOS**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS. -----

**3.4. REGISTO N.º 32.562/2024 - PEDIDO DE MATERIAIS** -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 32.562/2024, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, a remeter requerimento de **André Gomes Simões**, a solicitar a cedência de betão, para revestimento da berma entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação n.º 89/2024, de 19 de junho último, a dar conta de que a intervenção é de interesse público, uma vez que melhorará as condições de circulação pedonal e de escoamento das águas pluviais e a anexar estimativa orçamental, no valor de 360,00€ + IVA. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **ANDRÉ GOMES SIMÕES**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

OOXXXOO

OOO

**4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO** -----

**4.0.1. REGISTO N.º 79.606/2021 - PEDIDO DE DESTAQUE**-----

---- Na presença do requerimento registado sob o n.º 79.606/2021, de **Gracinda dos Santos Pereira**, a requerer, que do prédio sito na Rua das Pedreiras, na localidade de Moimento, da dita freguesia, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 15669 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 10374, fosse destacada uma parcela de terreno com a área de 6372 m<sup>2</sup>, ficando a confrontar a norte com caminho público e filhos de Armando Pereira Francisco, a sul com Rodrigo Oliveira e outros, a nascente com herdeiros de Henrique Marto e a poente com Comunidade Vida e Paz e face às informações constantes do processo, na reunião de 03 de janeiro de 2022, a Câmara deliberou solicitar à Freguesia de Fátima parecer sobre a dominialidade do referido caminho. -----

---- No seguimento do acordado com a **Freguesia de Fátima**, de que o caminho público seria aberto, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado das seguintes informações:-----

- Registada sob o n.º 63.639/2024, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta do seguinte: “(...) Decorridos mais de 2 anos sem novidades, deixa-se à Consideração Superior, uma de duas opções: -----
  - Remeter o processo a reunião de Câmara para indeferimento do pedido de destaque pela parcela não confinar com arruamento público, por não estar de acordo com o n.º 4 do art.º 6.º do RJUE. -----
  - Solicitar parecer à Freguesia de Fátima sobre se se existe ou não um acordo entre a Freguesia de Fátima, a requerente e outros proprietários, de que será “deslocado” o caminho público de modo a confrontar com a parcela à qual se pretende realizar uma operação de destaque.”-----
- Registada sob o n.º 64.794/2024, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a concordar com o acima referido. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **GRACINDA DOS SANTOS PEREIRA** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.--

**4.0.2. REGISTO N.º 104.654/2023 - PEDIDO DE DESTAQUE** -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 104.654/2023, da firma **Brisa da Saudade, Limitada**, com sede na Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 16, em Vilar dos Prazeres, da Freguesia Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, a requerer, que do prédio sito na Rua dos Fornos, também em Vilar dos Prazeres, inscrito na matriz predial rústica sob os artigos 1163 e 1178 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 6686, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 1290,50 m<sup>2</sup>, ficando a confrontar a norte com estrada, a sul e a nascente com Brisa da Saudade, Limitada e a poente com herdeiros de Domingos Fernandes Pedro.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 68.507/2024, a dar conta de que a pretensão está de acordo com o disposto no n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, condicionada aos n.ºs 6 e 7 daquele mesmo artigo, propondo a sua aprovação. -----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 69.929/2024, a dar conta de que a parcela, objeto de operação de destaque, insere-se em perímetro urbano, podendo emitir-se a certidão de destaque nas condições mencionadas na informação dos serviços. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO NAS CONDIÇÕES REFERIDAS NAS INFORMAÇÕES ACIMA MENCIONADAS. -----

**4.0.3. REGISTO N.º 2481/2024 - PEDIDO DE DESTAQUE** -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 2481/2024, de **Adélia Margarida Faria dos Santos**, a requerer, que do prédio sito na Rua da Quintas, n.º 7, em Olaia, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, inscrito na matriz predial sob os artigos 7521-rústico e 3042-urbano e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 2022, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 3700 m<sup>2</sup>, ficando a confrontar a norte com Adélia Margarida Faria dos Santos e Rua das Quintas, a sul com José António Lopes Vieira e outros, a nascente com herdeiros de Joaquim Fonseca Garrido e a



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

poente com Adélia Margarida Faria dos Santos, António Manuel Lopes Vieira e José António Lopes Vieira. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 65.406/2024, a dar conta de que o pedido de operação de destaque está de acordo com o disposto no n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, condicionada aos n.ºs 6 e 7 daquele mesmo artigo, propondo a sua aprovação. -----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 69.926/2024, a referir que não se vê inconveniente no pedido de destaque. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO NAS CONDIÇÕES REFERIDAS NAS INFORMAÇÕES ACIMA MENCIONADAS. -----

**4.0.4. REGISTO N.º 32.505/2024 - PEDIDO DE DESTAQUE**-----

---- Relativamente ao processo registado sob o n.º 32.505/2024, de **Ricardo Nuno Gordalina Figueiredo**, a solicitar que, do prédio sito na Rua da Francelinha, em Mossomodia, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 5558 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 5087, fosse destacada uma parcela de terreno, com a área de 2834 m<sup>2</sup>, na reunião de 17 de junho transato, a Câmara deliberou notificar o requerente de que tencionava indeferir o pedido e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 66.309/2024, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior o indeferimento do pedido, porquanto o requerente não se pronunciou dentro do prazo legal concedido para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

**4.0.5. REGISTO N.º 38.925/2024 - PEDIDO DE DESTAQUE**-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 38.925/2024, de **Manuel dos Santos Rodrigues**, a requerer, que do prédio sito na Rua da Escola, em Zambujal, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho, inscrito na matriz urbana sob o artigo 2479 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 4465, seja destacada uma parcela de



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

terreno com a área de 625 m<sup>2</sup>, ficando a confrontar a norte com Manuel Pereira Final, a sul com Rua da Escola, a nascente com herdeiros de Manuel Pereira Rodrigues e a poente com Teresa Santos Rodrigues.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 67.512/2024, a dar conta de que a pretensão está de acordo com o disposto no n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, condicionada aos n.ºs 6 e 7 daquele mesmo artigo, pelo que emite parecer favorável. -----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 69.943/2024, a dar conta de que a parcela, objeto de operação de destaque, insere-se em solo urbano, podendo emitir-se a certidão de destaque nas condições mencionadas na informação dos serviços. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO NAS CONDIÇÕES REFERIDAS NAS INFORMAÇÕES ACIMA MENCIONADAS. -----

**4.0.6. REGISTO N.º 52.553/2024 - PEDIDO DE DESTAQUE**-----

---- Na presença do requerimento registado sob o n.º 29.989/2024, de **Laura Pereira Marto Moreira** a requerer, que do prédio sito na Rua do Cabecinho, no lugar de Casa Velha, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, inscrito na matriz urbana sob o artigo 5963 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 8023, fosse destacada uma parcela de terreno com a área de 2177 m<sup>2</sup>, ficando a confrontar a norte com Laura Pereira Marto Moreira, a sul com António Amílcar Pereira Lopes, a nascente com Márcio da Cruz Batista e a poente com Carlos Manuel Santos Pereira e Rua do Cabecinho, na reunião de 20 de maio de 2024, a Câmara deliberou informar a requerente de que tencionava indeferir o pedido e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- A munícipe, ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, apresentou a exposição registada sob o n.º 52.553/2024, a prestar os esclarecimentos que considera pertinentes ao deferimento da sua pretensão. -----

---- O processo encontra-se instruído com as informações que a seguir se especificam: -----

- Registada sob o n.º 64.922/2024, da **Divisão de Urbanismo e Território**;-----
- Registada sob o n.º 70.013/2024, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **Conclusão**:-----

---- Face ao acima exposto propõe-se:-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

1. solicitar informação à junta de freguesia sobre o acima exposto, por forma a que esta confirme se se trata realmente de uma área de domínio público, o que, pela intervenção, nos parece que sim; **ou**-----
2. Considerando que a parcela, objeto de operação de destaque, insere-se dentro de perímetro urbano, a operação de destaque está conforme o n.º 4 do art.º 6.º, atendendo a que as duas parcelas, resultantes do destaque, confrontam com arruamento público, pelo que se propõe a emissão de certidão de destaque nos termos do art.º 6.º do RJUE, nas condições abaixo:-----
  - *Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 6.º, não é permitido efetuar novo destaque, na área correspondente ao prédio originário, por um prazo de dez anos contados da data do presente destaque*-----
  - *Nos termos do disposto no n.º 7 do art.º 6.º, o ónus do não fracionamento deve ser inscrito no registo predial sobre as parcelas resultantes do destaque, sem o que não pode ser licenciada ou comunicada qualquer obra de construção nessas parcelas.*-----

---- À consideração superior, remeter a Reunião de Câmara para deliberação quanto ao pedido de destaque o qual não se vê inconveniente.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO NAS CONDIÇÕES MENCIONADAS NA INFORMAÇÃO DA **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**.-----

**4.0.7. REGISTO N.º 36.413/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA**-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 36.413/2023, de **Martinho Pereira dos Reis**, a remeter os projetos de especialidades referentes ao processo de obras n.º 464/2020, de que é titular (alteração de moradia unifamiliar), instruído com a informação registada sob o n.º 63.613/2024, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que o prazo para o requerente solicitar a emissão da licença de obras, terminou a 05 de junho transato, pelo que coloca à consideração superior a intenção de caducidade do processo, nos termos do n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, podendo, conforme prevê o n.º 5, daquele mesmo artigo, pronunciar-se no prazo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **MARTINHO PEREIRA DOS REIS** DE QUE TENCIONA DECLARAR A



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 464/2020, DE CONFORMIDADE COM O N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E AINDA DE QUE PODERÁ, CONFORME DISPÕE O N.º 5, DAQUELE MESMO ARTIGO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

**4.0.8. REGISTO N.º 46.103/2024 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA** -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 46.103/2024, da firma **Nunes Alves & Martins – Sociedade de Construção, Limitada**, com sede na Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 144, em Caxarias, deste Concelho, a solicitar a emissão do alvará de obras de construção de moradia unifamiliar e muro de vedação a que se refere o processo n.º 732/2010, de que é titular.-----

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre a pretensão, prestou a informação registada sob o n.º 62.730/2024, a dar conta de que o prazo para requerer a emissão da referida licença terminou a 05 de agosto de 2012.-----

---- Ouvida igualmente sobre o pedido, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 70.831/2024, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **Conclusão:**-----

---- À Consideração superior, remeter o processo para Reunião de Câmara, para deliberar quanto ao procedimento a tomar: -----

- a) Considerar que foram apresentados motivos justificativos para autorizar a emissão da licença, nomeadamente a indicada falta de capacidade económica e a inexistência de mão obra-de-obra, assim como considerar que não há oposição do interesse público, dado o uso do solo no IGT em vigor, e conceder um prazo para que o requerente solicite a emissão do alvará de obras. -----
- b) Considerar que não foram apresentados motivos justificativos para solicitar a prorrogação de prazo para emissão da licença, e proferir a caducidade da pretensão ao abrigo do n.º 2 do art.º 71 do RJUE, com audiência prévia (...).” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A ALÍNEA A) DA INFORMAÇÃO DA **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**, CONCEDENDO À REQUERENTE O PRAZO DE **120 DIAS** PARA SOLICITAR A EMISSÃO DO ALVARÁ DE OBRAS.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**4.0.9. REGISTO N.º 59.074/2024 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA** -----

---- Através do requerimento registado sob o n.º 59.074/2024, **Raphael Ferreira dos Santos** solicitou, ao abrigo do n.º 21, do Anexo I à Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro, a emissão do alvará de obras de edificação, referente ao processo n.º 1533/2021 (construção de moradia unifamiliar, piscina e muro de vedação confinante com a via pública), de que é titular. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 59.849/2024, a dar conta de que o prazo para requerer a emissão da referida licença terminou a 11 de abril último. -----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre a pretensão, prestou a sua informação registada sob o n.º 68.815/2024, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **Conclusão:**-----

---- Face ao exposto, propõe-se remeter o processo a Reunião de Câmara para deliberar quanto ao seguinte: -----

1. Ser aceite o pedido do requerente como “audiência do interessado” e aceitar a continuidade do processo, que passa pela emissão do alvará de obras, não proferindo, assim, a caducidade nos termos do n.º 2, do artigo 71.º do RJUE; **ou**-----
2. Proceder à caducidade do processo nos termos do n.º 2, do artigo 71.º do RJUE, concedendo audiência prévia do interessado (...).” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PONTO 1. DA INFORMAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO. -----

**4.0.10. REGISTO N.º 51.906/2024 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 51.906/2024, da firma **Concroc Unipessoal, Limitada**, com sede na Rua dos Moinhos, n.º 7, em Loureira, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria, a solicitar, pelos motivos que especifica, a prorrogação de prazo, por mais um ano, para requerer a emissão da licença de obras referente ao processo n.º 1011/2022 (construção de moradia unifamiliar, de muros de vedação e reconstrução de muros de vedação existentes), de que é titular. -----

---- Ouvida sobre a pretensão a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 60.986/2024, a dar conta de que o prazo para a requerente solicitar a emissão da licença de obras, terminou a 15 de junho transato. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre o assunto, prestou a sua informação registada sob n.º 70.391/2024, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **Conclusão:**-----

---- À Consideração superior, remeter o processo para deliberação de Câmara, sobre o procedimento a tomar: -----

- a) Considerar que foram apresentados motivos justificativos para concessão de prazo para solicitar a emissão de licença, nomeadamente a indicada falta de disponibilidade para executar a obra neste ano, assim como considerar que não há oposição do interesse público, dado o uso do solo no IGT em vigor, e autorizar a prorrogação de prazo por mais um ano. -----
- b) Considerar que não foram apresentados motivos justificativos para solicitar a prorrogação de prazo para emissão da licença, e proferir a caducidade da pretensão ao abrigo do n.º 2 do art.º 71 do RJUE, com audiência prévia (...).” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO DE CONFORMIDADE COM A ALÍNEA A) DA INFORMAÇÃO DA **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**.-----

**4.0.11. REGISTO N.º 53.793/2024 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** -----

---- Através do requerimento registado sob o n.º 53.793/2024, **Carina Vanessa Carriço Alves** solicitou a prorrogação de prazo por 12 meses, para requerer a emissão da licença de obras referente ao processo n.º 1643/2021 (construção de moradia unifamiliar), de que é titular. -----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação registada sob o n.º 68.820/2024, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...)

**Conclusão:**-----

---- Face ao exposto, propõe-se remeter o processo a Reunião de Câmara para deliberar quanto ao seguinte: -----

1. Ser aceite o pedido do requerente como “audiência do interessado” e aceitar a continuidade do processo, que passa pela emissão do alvará de obras, não proferindo, assim, a caducidade nos termos do n.º 2, do artigo 71.º do RJUE; ou -----
2. Proceder à caducidade do processo nos termos do n.º 2, do artigo 71.º do RJUE, concedendo audiência prévia o interessado (...).”-----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO DE CONFORMIDADE COM O PONTO 1. DA INFORMAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO.-----

**4.0.12. REGISTO N.º 49.275/2024 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE EDIFÍCIO**-----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 49.275/2024, de **Amândio José Canaveira Santos**, a solicitar a esta Câmara Municipal, a anulação da fatura n.º 24004/613, de 21 de maio de 2024, no valor de 109,49€, correspondente ao processo n.º 201/2024 (pedido de autorização de utilização de pavilhão/armazém) e o arquivamento deste, uma vez que submeteu novo pedido e efetuou o pagamento das respetivas taxas.-----

---- O processo encontra-se instruído com a informação registada sob o n.º 66.929/2024, do **Setor de Assessoria Jurídica, Contencioso e Contraordenações**, a referir o seguinte: “(...) De acordo com o informado pelo gestor do procedimento, técnico superior Telmo Felício, a plataforma, em que o requerimento foi submetido e que gerou a correspondente fatura, não permite a anulação do pedido, a qual por tal motivo foi requerida através de email, enviado imediatamente à submissão do requerimento naquela plataforma eletrónica.-----

---- Caso não esteja a ser dado uso ao edifício sem título ou em desconformidade com título existente, o procedimento de comunicação tendente à utilização não configurará um procedimento coercivo para salvaguarda do interesse público, pelo que se entende, salvo melhor opinião, que mediante requerimento da sua anulação o particular poderá desistir do procedimento, nos termos do n.º 1 do 131º do CPA.-----

---- Assim, tendo o requerente solicitado a anulação do processo n.º 201/2024 e correspondente fatura e entregue novo requerimento, corretamente instruído, para o mesmo fim, e pago as respetivas taxas, a exigir-se o pagamento de taxas nos dois processos, tal corresponderia à sua duplicação, afigurando-se tal solução contrária aos princípios da proporcionalidade da justiça e razoabilidade, plasmados nos artigos 7º e 8º do Código do Procedimento Administrativo (...).”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A FATURA N.º 24004/613 E ARQUIVAR O PROCESSO N.º 201/2024.-----

**4.0.13. REGISTO N.º 65.856/2024 - DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO**-----

---- No seguimento da sentença proferida pelo Tribunal Judicial da Comarca de Santarém, que ordenou a demolição de um muro ilegalmente construído pela firma **António das Neves Marto e Filhos, Limitada**, no leito do caminho a nascente do prédio urbano no sítio de



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Outeirão, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, restituindo ao domínio público, devidamente transitável por pessoas e veículos, parte desse caminho, cuja ação foi intentada por **Armando Mendes Maurício** e considerando que não foi dado cumprimento ao sentenciado, o Tribunal determinou que os trabalhos de demolição fossem executados por terceiro, nomeadamente Manuel da Costa Pinto, com certificado de empreiteiro de obras particulares n.º 120247-PAR, pessoa identificada pelo autor do processo judicial. -----

---- Nesta reunião foram apreciadas as informações que a seguir se especificam:-----

- Datada de 22 de julho findo, da **Divisão de Urbanismo e Território**;-----
- Datada de 31 desse mesmo mês, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, que se passa a transcrever: “Concordo com a informação que me antecedeu, pelo que se propõe informar o requerente do teor da alínea a), que se transcreve: -----

---- Informar o requerente que tendo em conta a decisão do tribunal, dado que o muro não tem licença, conforme postula na alínea i) do n.º 1, do artigo 6.º do RJUE: “Sem prejuízo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 4.º, estão isentas de controlo prévio: ... i) As obras de demolição quando as edificações sejam ilegais.”-----

---- Não obstante deve, até 5 dias antes do início dos trabalhos de demolição informar a camara municipal do seu início, conforme definido no artigo 80ºA do RJUE.-----

---- Quanto à eventual diferença altimétrica entre vias, esta deverá ser acautelada aquando da demolição do muro, pelo que se propõe que a obra possa ser acompanhada pela DOMSU e fiscalização. -----

---- À consideração superior, informar o requerente do acima exposto, assim como, caso superiormente se entenda, remeter para a DOMSU e fiscalização, para acompanhamento dos trabalhos.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A INFORMAÇÃO DA **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**. -----

#### **4.1. SERVIÇO DE APOIO URBANÍSTICO** -----

##### **4.1.1. REGISTO N.º 20.629-A/2020 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICA** -----

---- Na reunião de 02 de maio de 2022, a Câmara deliberou notificar **Maria da Conceição de Sousa Rodrigues** e **Anthony Marques**, para, na qualidade de proprietários, procederem à realização de obras de reparação e conservação de imóvel em avançado estado de degradação, sito na Rua Cónego Pereira Simões, da Freguesia de Espite, deste Concelho, conforme auto de vistoria então apresentado. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Considerando que não foi dado total cumprimento à notificação, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com o Auto de Vistoria registado sob o n.º 20.629-A/2020, a propor a realização de obras de reparação da cobertura do imóvel, por forma a deixar de constituir perigo para pessoas e bens que circulem no local, conforme dispõe o n.º 2, do artigo 89.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação. -----

---- Da Caderneta Predial Urbana anexa ao processo, pelo **Setor de Património**, em 22 de fevereiro último, constata-se que o proprietário do imóvel é **Anthony Marques**, residente em França. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **ANTHONY MARQUES**, PARA, NOS PRAZOS DEFINIDOS NO AUTO DE VISTORIA, PROCEDER À EXECUÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO DA COBERTURA DO IMÓVEL EM QUESTÃO.-----

**4.1.2. REGISTO N.º 14.856-A/2024 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS**-----

---- Foi apresentado o Auto de Vistoria registado sob o n.º 14.856-A/2024, referente a um muro de suporte de terras, sito na Rua dos Cardeais, no lugar de Cardeais, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, propriedade de **Anabela Batista Pereira** e **Jaquelina Batista Pereira**, a propor, tendo por base a situação de perigo para a segurança de pessoas e bens que circulam no local, a realização de obras de reparação das anomalias identificadas, nos prazos que refere, que permitam garantir as condições mínimas de segurança e de salubridade. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR AS PROPRIETÁRIAS DA EDIFICAÇÃO EM REFERÊNCIA, PARA PROCEDEREM DE CONFORMIDADE COM O AUTO DE VISTORIA.-----

**4.1.3. REGISTO N.º 24.922/2024 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS**-----

---- Através da informação registada sob o n.º 24.922/2024, o **Serviço Municipal de Proteção Civil** deu conta da existência de um muro em mau estado de conservação, sito na Rua do Penedo, em Boieiro, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, que constitui perigo para a segurança de pessoas e bens no local. -----

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 66.784/2024, a referir que o imóvel é propriedade de **Carlos Alberto da**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**Silva Vieira Santo, Maria Isabel da Silva Vieira Santo Policarpo e João Luís da Silva Vieira Santo** e a propor a realização de vistoria ao referido imóvel, nos termos do artigo 90.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.-----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe do Serviço de Apoio Urbanístico** exarou no processo uma informação, datada de 23 julho findo, a concordar com o proposto pelos serviços.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 136/2014, DE 09 DE SETEMBRO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO; -----

**SEGUNDO** – NOTIFICAR OS PROPRIETÁRIOS DO REFERIDO IMÓVEL, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DECRETO-LEI, PARA QUE, QUERENDO, INDIQUEM UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA.-----

**4.1.4. REGISTO N.º 53.505-A/2022 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS**-----

---- Na reunião de 20 de maio último, a Câmara deliberou proceder à realização de nova vistoria ao edifício devoluto, sito na Rua dos Lagos, n.º 32, em Barroquinha, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, tendo por base o seu avançado estado de degradação, propriedade de **Ricardo Renato Rodrigues Tavares**. Mais deliberou notificar o proprietário em conformidade com o n.º 3, do artigo 90.º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, para que, querendo, indicasse um perito para intervir na realização da vistoria.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado do Auto de Vistoria registado sob o n.º 53.505-A/2022, a propor a realização de obras de reparação das anomalias detetadas ou a demolição total do imóvel, nos prazos referidos, necessárias para garantir as condições mínimas de segurança e de salubridade.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **RICARDO RENATO RODRIGUES TAVARES** PARA PROCEDER DE CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NO AUTO DE VISTORIA.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**4.1.5. REGISTO N.º 65.712/2024 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS**-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 65.712/2024, da **Secção de Apoio à Proteção Civil**, sobre o mau estado de conservação do edifício sito na Avenida Beato Nuno, n.ºs 296 e 298, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, que constitui perigo para a segurança de pessoas e bens no local.-----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 23 de julho findo, do **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso**, a referir que deverá ser identificado o proprietário do imóvel, para que seguidamente se realize vistoria, nos termos do artigo 90.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, na sua redação atual.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REMETER O PROCESSO AO **SETOR DE PATRIMÓNIO** PARA IDENTIFICAÇÃO DO(S) PROPRIETÁRIO(S).-----

**4.1.6. REGISTO N.º 10.980-A/2023 - INCÊNDIOS 2022 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS**-----

---- Na reunião de 05 de dezembro de 2022, a Câmara deliberou incumbir a comissão de vistorias para que, de conformidade com os artigos 89.º e 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua versão atual, procedesse à realização de vistorias aos imóveis afetados pelos incêndios ocorridos neste Concelho, em 2022.-----

---- Nesta reunião foi apresentado o Auto de Vistoria registado sob o n.º 10.980-A/2023, referente à edificação, sita na Rua do Vale, n.º 6, em Amieira, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho, propriedade de **Manuel Gonçalves Vieira**, a propor a realização de obras de reparação das anomalias detetadas, nos prazos que refere, necessárias para garantir as condições mínimas de segurança para os seus utilizadores.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **MANUEL GONÇALVES VIEIRA** PARA PROCEDER DE CONFORMIDADE COM O AUTO DE VISTORIA.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**4.1.7. REGISTO N.º 10.984-A/2023 - INCÊNDIOS 2022 -  
BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E  
SALUBRIDADE PÚBLICAS -----**

---- Na reunião de 05 de dezembro de 2022, a Câmara deliberou incumbir a comissão de vistorias para que, de conformidade com os artigos 89.º e 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua versão atual, procedesse à realização de vistorias aos imóveis afetados pelos incêndios ocorridos neste Concelho, em 2022. -----

---- Nesta reunião foi apresentado o Auto de Vistoria registado sob o n.º 10.984-A/2023, relativo a edifício devoluto, sito na Rua do Valinho, em Amieira, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho, propriedade de **Diana Bastos Dias e Ana Patrícia Bastos Dias**, a propor a realização de obras de reparação das anomalias detetadas ou a sua demolição parcial ou total, nos prazos que refere, necessárias para garantir as condições mínimas de segurança e de salubridade.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR AS PROPRIETÁRIAS PARA PROCEDEREM DE CONFORMIDADE COM O AUTO DE VISTORIA EM APREÇO.-----

**4.1.8. REGISTO N.º 11.000-A/2023 - INCÊNDIOS 2022 -  
BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E  
SALUBRIDADE PÚBLICAS -----**

---- Na reunião de 05 de dezembro de 2022, a Câmara deliberou incumbir a comissão de vistorias para que, de conformidade com os artigos 89.º e 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua versão atual, procedesse à realização de vistorias aos imóveis afetados pelos incêndios ocorridos neste Concelho, em 2022. -----

---- Nesta reunião foi apresentado o Auto de Vistoria registado sob o n.º 11.000-A/2023, relativo ao edifício devoluto, sito na Rua Principal, n.º 42, no lugar de Mata, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho, propriedade de **Mickael Codesso Ferreira**, a propor a execução de obras de reparação das anomalias detetadas ou a sua demolição parcial ou total, nos prazos que refere, necessárias para garantir as condições de segurança e salubridade.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **MICKAEL CODESSO FERREIRA** PARA PROCEDER DE CONFORMIDADE COM O AUTO DE VISTORIA.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**4.1.9. REGISTO N.º 11.037-A/2023 - INCÊNDIOS 2022 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS -----**

---- Na reunião de 05 de dezembro de 2022, a Câmara deliberou incumbir a comissão de vistorias para que, de conformidade com os artigos 89.º e 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua versão atual, procedesse à realização de vistorias aos imóveis afetados pelos incêndios ocorridos neste Concelho, em 2022. -----

---- Nesta reunião foi apresentado o Auto de Vistoria registado sob o n.º 11.037-A/2023, alusivo ao edifício devoluto, sito na Rua dos Moinhos, n.º 81, no lugar de Costa, da Freguesia de Espite, deste Concelho, a propor a realização de obras de reparação das anomalias detetadas ou a sua demolição parcial ou total, nos prazos que refere, de modo a garantir as condições de segurança e de salubridade, desconhecendo-se o proprietário.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR, POR EDITAL, O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO IMÓVEL, PARA PROCEDER(EM) DE CONFORMIDADE COM O TEOR DO AUTO DE VISTORIA. -----

**4.1.10. REGISTO N.º 54.126/2024 - BRUNO GUEDES, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOTELEIROS, UNIPESSOAL, LIMITADA - PEDIDO DE PARECER SOBRE MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO -----**

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 54.126/2024, da firma **Bruno Guedes, Comercialização de Equipamentos Hoteleiros, Unipessoal, Limitada**, com sede na Rua Fonte da Caldeira, n.º 83, em Aljustrel, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitar parecer sobre as medidas de autoproteção do seu estabelecimento, sito na Avenida dos Pastorinhos, n.º 627, bloco B, loja 2, também da dita da Freguesia, com o alvará de utilização n.º 313/2005, cuja atividade consiste no comércio de máquinas e de equipamentos para hotelaria, no âmbito do Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 18 de outubro. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 65.263/2024, a referir que o estabelecimento enquadra-se na 1.ª categoria de risco e que a pretensão cumpre, na íntegra, a legislação de segurança contra incêndios, pelo que emite parecer favorável. -----

---- Do processo faz também parte a informação registada sob o n.º 66.210/2024, da **Chefe do Serviço de Apoio Urbanístico**, a remeter o pedido à consideração superior, de acordo com o parecer acima referido. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----

**4.1.11. REGISTO N.º 65.385/2023 - PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 6/2008 - RUA FRANCISCO MARTO - COVA DA IRIA - FREGUESIA DE FÁTIMA – OURÉM** -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 65.385/2023, de **Filipe Miguel Almeida e Silva**, a requerer, ao abrigo do artigo 27.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a alteração da licença de operação de loteamento, a que se refere o Alvará de Loteamento n.º 6/2008, sito na Rua Francisco Marto, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com o objetivo de proceder à alteração da área e do uso do lote n.º 1, de Hotel para Hotel, Comércio e Serviços. -----

---- O processo encontra-se instruído com os documentos que se passam a especificar: -----

- Parecer favorável registado sob o n.º 56.683/2024, do **Turismo de Portugal, I.P.**, com sede na Rua Ivone Silva, Lote 6, em Lisboa, alertando para a dotação de estacionamento (matéria que competirá a esta Câmara Municipal), conforme previsto no n.º 1, do artigo 46.º, do Regulamento do Plano de Urbanização de Fátima e para a adoção de práticas sustentáveis no setor do turismo; -----
- Informação registada sob o n.º 68.818/2024, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a emitir parecer favorável, na condição de não ser excedida a área de 500 m<sup>2</sup>, referente à atividade comercial/serviços – área de venda – nos termos do n.º 8, do artigo 27.º, do referido regulamento e de ser observado o previsto nos artigos 46.º e 47.º do mesmo regulamento no que concerne ao número de lugares de estacionamento para o uso pretendido, devendo dar cumprimento ao referido no parecer do Turismo de Portugal;
- Informação registada sob o n.º 71.045/2024, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a concordar com a informação dos serviços. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO NAS CONDIÇÕES MENCIONADAS PELOS SERVIÇOS. -----

OOXXXOO

OOO

**5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL**-----

**5.1. REGISTO N.º 45.740/2024 - UTILIZAÇÃO DO PARQUE NATUREZA DO AGROAL - DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO**-----

---- No seguimento do requerimento registado sob o n.º 45.740/2024, de **Maria Helena Courela Antunes Santos**, a solicitar a utilização do Parque Natureza do Agroal, para os dias



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

21 e 22 de julho findo, a **Divisão de Ação Cultural** exarou no processo uma informação, datada de 23 desse mesmo mês, a dar conta de que a ocupação ocorreu dentro da normalidade, colocando à consideração superior a devolução da caução, no montante de 50,00€. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA CAUÇÃO EM ASSUNTO. -----

**5.2. REGISTO N.º 45.800/2024 - ARABESQUE - ACADEMIA DE DANÇA, CRL - TRANSFERÊNCIA DE VERBA**-----

---- Na reunião de 03 de junho de 2024, a Câmara deliberou autorizar a transferência das receitas da bilheteira, resultantes da realização da festa de Final de Ano Letivo, para a **Arabesque – Academia de Dança, CRL**, com sede na Rua Alexandre Herculano, n.º 15, desta Cidade. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo registado sob o n.º 45.800/2024, da **Divisão de Ação Cultural**, a anexar o resultado da bilheteira, no montante de 2.624,00€ acompanhado de uma informação, datada de 23 de julho findo, do **Setor de Contabilidade**, a referir que não houve lugar a comissões. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DA VERBA DE **2.624,00€**, PARA A **ARABESQUE – ACADEMIA DE DANÇA, CRL**.-----

**5.3. REGISTO N.º 65.916/2024 - CLUBE JUVENTUDE OURIENSE - PEDIDO DE VISITA AO MUSEU MUNICIPAL DE OURÉM**-----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 65.916/2024, do **Clube Juventude Ouriense**, com sede na Rua Dr. Agostinho Barroso Gonçalves, n.º 9, 2.º andar, porta 3, nesta Cidade, a solicitar autorização para visitar gratuitamente o Museu Municipal de Ourém (visita noturna à Casa do Administrador), no dia 09 de agosto em curso, no âmbito da realização do Mega Evento de Geocaching “*Love Love Ourém*”, para cerca de 40 participantes.-----

---- A **Divisão de Ação Cultural**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 16 de julho findo, a deixar à consideração superior o deferimento do pedido e a dar conta de que o valor associado é de 63,60€. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 18 também do mês findo, que se passa a transcrever: “Autorizado, nos termos propostos.-----

---- Solicito que o processo possa ser remetido para o Órgão executivo, para ratificação, do presente Despacho. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- A Reunião”-----  
---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE ACIMA TRANSCRITO.-----

**5.4. REGISTO N.º 66.902/2024 -TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM - PROPOSTA DE PREÇOS DE INGRESSOS - SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2024** -----

---- A **Divisão de Ação Cultural**, através da informação registada sob o n.º 66.902/2024, colocou à consideração superior para aprovação, os preços de ingressos a aplicar nos espetáculos a realizar nos meses de setembro a dezembro de 2024, no Teatro Municipal de Ourém, conforme especificados na tabela a seguir transcrita: -----

DATA	NOME	VALOR	NOTAS
06, 07 e 09/09	“Fins de Tarde na Vila Medieval”	Acesso gratuito	Vários espetáculos a realizar em vários espaços abertos na Vila Medieval
14/09	“Ciclo Albardeira”	5,00€	-----
20/09	“Revolução na América do Sul”	7,50€	c/ desconto
27 e 28/09	“Oficina Poética da Biodiversidade”	Acesso gratuito	-----
27/09	“A Garota Não	10,00€	c/ desconto
01, 08, 15 e 22/10	Ciclo de Cinema de outubro	3,00€	-----
03/10	“Insónia”	12,50€	a 1.ª sessão será disponibilizada para assinalar o Dia Mundial do Idoso. A 2.ª sessão será para público geral
07, 08 e 09/10	“Todas as coisas extraordinárias”	gratuito	A realizar nas escolas p/ alunos do ensino secundário
11/10	“Manuel Cruz”	10,00€	c/ desconto
18/10	“Reload”	5,00€	-----
21 a 26	Ação de Capacitação com Eva Ribeiro: Workshop Clown	gratuito	CAMINHOS –Programação Cultural em Rede do Médio Tejo
31/10	“Cruzeta”	5,00€	-----
01/11	“Bia Maria”	5,00€	-----
02/11	“João Costa Ferreira”	5,00€	-----
05, 12, 19 e 26/11	Ciclo de Cinema de novembro	3,00€	-----
09/11	“Onde á a guerra!?”	Adultos 4,00€, Crianças	Integra o projeto BOCA ABERTA uma parceria com o TNDMII



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

		2,00€	
09/11	“Being a body, having a body-thematic touch”	5,00€	-----
23/11	“Mão Morta”	12,50€	c/ desconto
28 e 29/11	“Mal-me-quer”	gratuito	A realizar nas escolas p/ Alunos do 3.º CEB
30/11	“Livrar-me”	7,50€	c/ desconto
10 a 13/12	“A família Damas”	gratuito	Espetáculo de Natal p/ alunos do pré-escolar e 1.ºCEB
14/12	“Um concerto doa Diabos!”	5,00€	-----
21 e 22/12	“Aconchego”	adultos 5,00€ >12 anos 3,00€	-----

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS VALORES A PRATICAR NOS MESES DE SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2024, PARA OS ESPETÁCULOS ACIMA IDENTIFICADOS.-----

OOXXXOO

OOO

**6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**-----

**6.1. REGISTO N.º 58.161/2024 - PROPOSTA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE JOGOS ADQUIRIDOS NO ÂMBITO DAS LEMBRANÇAS DE NATAL 2023**-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 58.161/2024, da **Divisão de Educação**, a colocar à consideração superior a comercialização de jogos personalizados sobre o Concelho de Ourém, adquiridos como lembranças para os alunos do Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico, no Natal de 2023, nos pontos turísticos do Município, definindo-se o valor de venda. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo a informação, datada de 17 de julho findo, que se passa a transcrever: “Face ao custo de aquisição, considerando que na venda dos referidos artigos irá incidir IVA à taxa normal em vigor (23%) e que não será objetivo do MO obter um ganho materialmente relevante com a venda destes artigos, propõe-se que o jogo de memória seja vendido a 6,00€ (IVA incluído) e o jogo de tabuleiro a 14,00€ (IVA incluído).-----

---- À Consideração Superior (competência do órgão executivo)”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A VENDA DOS BENS EM REFERÊNCIA, PELOS MONTANTES ACIMA



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

ESPECIFICADOS, CONFORME PROPOSTO PELO CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA. -----

**6.2. REGISTO N.º 60.387/2024 - DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO** -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 60.387/2024, da **Divisão de Educação**, que a seguir se reproduz na íntegra: “No âmbito da transferência de competências aceites pelo o Município deve assegurar os encargos com o serviço fotocópias nos estabelecimentos do ensino básico e secundário. -----

---- Tendo sido iniciado um procedimento interno e o mesmo ainda não estar concluído, o Agrupamento de Escolas de Caxarias renovou o contrato com a empresa que presta do serviço de fotocópias. -----

---- Assim, como não foi dado conhecimento desta situação ao Município, os valores mensais foram alterados.-----

---- De maio de 2023 a abril de 2024 a mensalidade passou a ser de 586,55€ ao invés de 527,03€ estando em falta um montante de 827,47€. -----

---- Tendo sido renovado o contrato em maio com a empresa e não nos ter sido informado o valor passou a ser de 629,42€, estando em falta um montante de 112,07€.-----

---- Face ao exposto, e tendo em consideração que o procedimento ainda não se encontra concluído sugerimos que se transfira o montante total de 939,54€ para regularizar esta situação.-----

---- À consideração superior.”. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 31 de julho findo, a dar conta de que a despesa em apreço dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DA VERBA DE 939,54€, PARA O **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CAXARIAS**.-----

**6.3. REGISTO N.º 60.740/2024 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2023/2024** -----

---- No âmbito do assunto designado em epígrafe, foi apresentada a carta registada sob o n.º 60.740/2024, do **Agrupamento de Escolas Conde de Ourém**, a solicitar a assunção da verba



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

de 4,00€, referente a visita de estudo realizada no dia 19 de junho transato, pelo Centro Escolar de Nossa Senhora das Misericórdias.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 12 do mês findo, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DA VERBA DE **4,00€**, PARA O **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CONDE DE OURÉM**.-----

**6.4. REGISTO N.º 66.077/2024 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2023/2024 - DEVOLUÇÃO DE VERBA**-----

---- Por deliberação de 06 de maio de 2024, foi atribuído o **escalão B** à aluna **Sophia de Souza Oliveira**, com efeitos àquela data.-----

---- Nesta reunião foi apresentada a carta registada sob o n.º 66.077/2024, do **Agrupamento de Escolas de Ourém**, a solicitar a devolução do valor de 5,84€, correspondente às refeições fornecidas no período que decorreu entre aquela decisão e a sua comunicação ao agrupamento.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE **5,84€**, AO **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OURÉM**.-----

**6.5. REGISTO N.º 66.084/2024 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2023/2024 - DEVOLUÇÃO DE VERBA**-----

---- Por deliberação de 18 de março de 2024, foi atribuído o **escalão B** ao aluno **José Afonso Castelão da Piedade Abreu Gomes**, com efeitos àquela data.-----

---- Nesta reunião foi apresentada a carta registada sob o n.º 66.084/2024, do **Agrupamento de Escolas de Ourém**, a solicitar a devolução do valor de 4,38€, correspondente às refeições fornecidas no período que decorreu entre a referida decisão e a sua comunicação ao agrupamento.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE 4,38€, AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OURÉM. -----

**6.6. REGISTO N.º 66.008/2024 - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2023/2024 - DEVOLUÇÃO DE VERBA--**

---- Por deliberação de 18 de março de 2024, foi atribuído o **escalão B** ao aluno **Manuel Bernardo Castelão da Piedade Abreu Gomes**, inscrito no Clube Aprender e Brincar de Freixianda, com efeitos àquela data.-----

---- Nesta reunião foi apresentada a carta registada sob o n.º 66.008/2024, do **Agrupamento de Escolas de Ourém**, a solicitar a devolução do valor de 4,38€, correspondente às refeições fornecidas no período que decorreu entre a referida deliberação e a sua comunicação ao agrupamento.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE 4,38€, AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OURÉM. -----

**6.7. REGISTO N.º 68.325/2024 - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2024/2025 -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 68.325/2024, da **Divisão de Educação**, a anexar lista dos alunos do Pré-escolar, inscritos nos Clubes Aprender e Brincar, para aprovação dos escalões a atribuir, no ano letivo 2024/2025, no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família, nas vertentes de prolongamento de horário e fornecimento de refeições, de acordo com os valores definidos no artigo 7.º, das normas de utilização daqueles clubes.-----

---- Refere ainda a **Divisão de Educação**, que em caso de dívida respeitante a anos anteriores, será aplicado o previsto no artigo 9.º, daquelas normas.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR AOS ALUNOS CONSTANTES DA LISTAGEM ANEXA AO PRESENTE PROCESSO, OS ESCALÕES DEFINIDOS PARA ANO LETIVO DE 2024/2025 E BEM ASSIM CONCORDAR COM O EXPOSTO PELA **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**6.8. REGISTO N.º 69.589/2024 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ESCOLARES - ANO LETIVO 2024/2025** -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 69.589/2024, da **Divisão de Educação**, a propor conforme se passa a transcrever: “(...) propomos: -----

---- A) a atribuição de 14.396,00€ em subsídios escolares aos alunos do 1.º CEB do Município de Ourém, enquadramento orçamental (MGD 51721/2024), sendo a transferência do montante faseada em dois momentos: -----

---- AA) o montante referente ao apoio para a aquisição de Fichas Escolares de Apoio/Material Escolar, deverá ser transferido para os respetivos Agrupamentos de Escolas, no início do ano letivo, para estes o transferirem para os encarregados de educação: -----

- Agrupamento de Escolas Conde de Ourém: 3.916,00€; -----
- Agrupamento de Escolas de Ourém: 6.725,00€; -----
- Agrupamento de Escolas de Caxarias: 1.455,00 €; -----

---- AB) No que diz respeito aos valores das visitas de estudo abaixo indicados deverão ser apenas transferidos quando os respetivos agrupamentos enviarem ao Município o comprovativo: -----

- Agrupamento de Escolas Conde de Ourém: 745,00€; -----
- Agrupamento de Escolas de Ourém: 1.275,00€; -----
- Agrupamento de Escolas Cónego de Caxarias: 280,00€; -----

---- B) que seja dado conhecimento aos encarregados de educação da decisão final, através da plataforma SIGA e da consulta das listagens nos estabelecimentos de ensino. -----

---- Informamos ainda que em anos anteriores temos verificado algumas transferências de alunos entre os Agrupamentos de escolas, tendo em conta que o apoio é atribuído aos alunos, transferido através de um agrupamento de escolas, solicitámos que em caso de transferência de um aluno seja autorizada a transferência do montante do aluno para o agrupamento de escolas que o recebe. -----

---- À consideração superior.”. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 31 de julho findo, a salientar que a despesa emergente do apoio financeiro a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DA **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

OOXXXOO

000

**7. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO -----**

**7.1. REGISTO N.º 66.398/2024 - CAMPANHA “NO NATAL COMPRE NO COMÉRCIO LOCAL E GANHE PRÉMIOS” - PAGAMENTOS - 5.ª FASE -----**

---- No seguimento da campanha mencionada em epígrafe, foi apreciada a informação registada sob o n.º 66.398/2024, da **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, que se passa a reproduzir: “No âmbito da Campanha de Apoio ao comércio local, dos Vouchers assegurados aos alunos do Concelho de Ourém, dos Vouchers do Primeiro Prémio da Montra de Natal, e dos Cupões Premiados dos munícipes que fizeram compras nos estabelecimentos aderentes, para esta edição 2023 – 2024, remete-se em anexo à presente informação um quadro resumo referente à quinta fase de pagamento, com 51 estabelecimentos aderentes (num total de 135) que apresentaram documentos a pagamento referentes aos vouchers dos alunos, vouchers do primeiro prémio da montra (concurso ACISO) e aos prémios atribuídos aos munícipes cujos cupões foram sorteados. -----

---- A – No âmbito desta quinta fase de pagamento, cumpre-nos informar o seguinte:-----

1. Vouchers dos alunos: nesta quarta fase, foram validados 883 vouchers recebidos depois de domingo 7 de abril, enviados por 34 estabelecimentos, ascendendo a um valor total a reembolsar de 13.665 €, com a seguinte repartição: -----

a. 81 com um valor de 10€, perfazendo um total de 810 € -----

b. 637 com um valor de 15€, perfazendo um total de 9.555 € -----

c. 165 com um valor de 20€, perfazendo um total de 3.300 € -----

2. Prémios sorteados: nesta quinta fase, foram validados 73 cupões premiados de um valor unitário de 50€, recebidos depois de domingo 07 de abril, com os respetivos pedidos de reembolso provenientes de 31 estabelecimentos, perfazendo um valor total a reembolsar nesta fase de **3.650 €**. -----

3. Vouchers do primeiro prémio da montra de Natal (concurso ACISO): foram validados 24 vouchers, com valor unitário de 20 €, enviados por 6 estabelecimentos, ascendendo a um valor total a reembolsar de **480 €**.-----

---- Em suma, nesta quinta fase, temos um total de pagamentos que ascende a **17.795 €**.-----

---- **Esta despesa enquadra-se no cabimento solicitado e aprovado através dos MGD n.º 96279/2023 e MGD n.º 110973/2023.** -----

---- Face ao exposto, deixa-se à consideração superior a autorização dos pagamentos supramencionados e de acordo com a tabela que colocámos em anexo a esta informação. -----

---- B – Balanço geral da Campanha de Natal, 2023 – 2024, até esta quinta e última fase de pagamentos. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Somando esta quinta fase de pagamentos às quatro outras fases já executadas, o total de reembolsos referente a esta edição da Campanha de Natal ascende a **81.210 €**, conforme **tabela seguinte** (aos quais se acresce 480 € dos vouchers do primeiro prémio do Concurso de Montra de Natal).-----

FASE PAGAMENTO	NÚMERO VOUCHERS REGISTRADOS DE 10,15 E 20 EUROS	VALOR REEMBOLSO VOUCHERS	NÚMERO CUPÕES PREMIADOS RECEBIDOS (50 € CADA)	VALOR REEMBOLSO CUPÕES PREMIADOS	VALOR TOTAL REEMBOLSO FASE PAGAMENTO
FASE 1	604	9.300 €	3	150 €	9.450 €
FASE 2	451	6.995 €	63	3.150 €	10.145 €
FASE 3	926	14.350 €	81	4.050 €	18.400 €
FASE 4	1.268	19.550 €	127	6.350 €	25.900 €
FASE 5	883	13.665 €	73	3.650 €	17.315 €
<b>TOTAL CAMPANHA</b>	<b>4.132</b>	<b>63.860 €</b>	<b>347</b>	<b>17.350 €</b>	<b>81.210 €</b>

---- Como é visível nesta tabela, este valor total de reembolso de **81.210 €**, para esta edição da Campanha de Natal, corresponde a: -----

- **4.132 vouchers dos alunos (com valores unitários de 10, 15 e 20 Euros, somando 63.860 €)**, num universo de 5.611 vouchers dos alunos distribuídos, ou seja, foram usufruídos cerca de 75% dos vouchers distribuídos aos alunos, enquanto que na edição do ano passado, foram usufruídos 7.490 vouchers (todos de 5 €), num universo de 13.665 vouchers distribuídos, ou seja apenas 50%, resultando num valor de reembolso desses vouchers no ano passado que ascendeu a 37.450 €. -----

- **347 cupões premiados usufruídos, com valor unitário de 50 € (somando 17.350 €)**, num universo de 399 cupões sorteados, ou seja cerca de 87 % dos cupões sorteados. De notar que no ano passado, a Campanha de Natal não incluía esta modalidade de cupões premiados. -----

---- C – Sugestões para a próxima edição desta Campanha, para acelerar o processo de reembolso. -----

---- Nesta edição, já conseguimos acelerar o reembolso em relação à edição anterior (onde estivemos a fazer reembolsos até ao mês de novembro), apesar da edição deste ano ter tido um aumento de cerca de 65 % de estabelecimentos participantes (135 estabelecimentos em vez de 86 no ano passado) e de ter incluído a modalidade dos cupões premiados que não constava da campanha anterior. No entanto, verificámos que continuam a serem registados vouchers, e a recebermos cupões premiados, muito depois da campanha ter terminado. -----

---- Também constatamos que devido ao período extenso de utilização dos vouchers e cupões premiados (até 31 de março), muitos munícipes acabam por esquecer de os utilizar ou por perdê-los. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Por fim, verificámos que nos municípios vizinhos que também realizam campanhas de natal semelhantes, os períodos para usufruírem dos vouchers ou cupões acabam a 31 de janeiro, e não a 31 de março como em Ourém. -----

---- Assim, face ao exposto, e para que se possa acelerar o processo de reembolso na próxima campanha, deixamos à consideração superior as seguintes propostas de alteração quanto ao calendário de realização da próxima Campanha de Natal: -----

1. Propomos a data de 31 de janeiro como limite para a utilização, pelos munícipes, dos vouchers e cupões. -----

2. Propomos também colocar a data de 28 fevereiro como limite para que seja feita, pelos estabelecimentos aderentes, o registo dos vouchers na nossa plataforma e para o envio dos cupões premiados (por email). -----

---- À consideração superior.”. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 23 de julho findo, a dar conta de que a despesa em assunto dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DA **DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO** ACIMA TRANSCRITA.-----

**7.2. REGISTO N.º 69.763/2024 - CAMPANHA “NO NATAL COMPRE NO COMÉRCIO LOCAL E GANHE PRÉMIOS”-----**

---- No âmbito da campanha supramencionada, foi apreciada a informação registada sob o n.º 69.763/2024, da **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a referir que não foram incluídos, na listagem da 5.ª fase de pagamentos, 20 vouchers, no valor global de 310,00€, propondo o seu reembolso à firma **Alfinete Mágico, Limitada**. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 31 de julho findo, a dar conta de que a despesa resultante do apoio financeiro a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DO MONTANTE DE 310,00€, PARA A FIRMA **ALFINETE MÁGICO, LIMITADA**.-----

**7.3. REGISTO N.º 67.508/2024 - DESLOCAÇÃO A ALTÖTTING – ALEMANHA-----**

---- Através da informação registada sob o n.º 67.508/2024, a **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, colocou à consideração superior, a convite do Município de Altötting, a participação deste Município no evento “Mercado do Mosteiro”, a decorrer de 29 de agosto em curso a 01 de setembro próximo, no âmbito do projeto da Associação Shrines of Europe, do qual o Município de Ourém é parceiro.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DESLOCAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO, **FERNANDO MANUEL PAQUIM GAMEIRO**.-----

OOXXXOO

OOO

**8. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE -**

**8.1. REGISTO N.º 68.977/2024 - PROJETO “RADAR SOCIAL” - PROPOSTA DE ACORDO PARA TRATAMENTO E PROTEÇÃO DE DADOS-----**

---- Através da carta registada sob o n.º 68.977/2024, o **Instituto da Segurança Social, I.P.**, com sede na Avenida 5 de Outubro, n.º 175, em Lisboa, remeteu proposta de acordo a celebrar com o **Instituto de Informática, I.P.** e este **Município**, a fim de estabelecer os termos e as condições de acesso e utilização, pelos serviços do Município, do sistema de informação específico, disponibilizado pelo Instituto de Segurança Social, I.P., através do Instituto de Informática, I.P., para identificação de pessoas, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade social e/ou risco de pobreza e exclusão social, no âmbito do projeto “Radar Social”.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Ação Social e Saúde** prestou a informação registada sob o n.º 69.366/2024, a dar conta de que a minuta de acordo reúne condições para ser aprovada.-----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 29 de julho findo, que a seguir se transcreve: “APROVADO.-----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE ACIMA TRANSCRITO.-----

**8.2. REGISTO N.º 69.028/2024 - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU - 09 DE JUNHO DE 2024 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS -----**

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 69.028/2024, da **Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna**, com sede na Praça do Comércio – Ala Oriental, em Lisboa, a informar de que foi processada para este Município, a transferência da verba de 30.403,10€, relativa ao pagamento aos Membros de Mesa que prestaram funções nos dias 01, 02 e 09 de junho de 2024, no âmbito da realização do ato eleitoral mencionado em epígrafe. --

---- A **Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 25 de julho findo, a propor o seguinte: “(...) propõe-se transferir:-----

---- 1. O montante de 29.515,85€ para as freguesias conforme repartição especificada no mapa anexo (Anexo 1), que por sua vez, conforme procedimento habitual, transferirão para os membros de mesa o valor correspondente a cada um; -----

---- 2. O montante de 887,25€ para os 15 membros de mesa de voto antecipado em mobilidade (59,15€/cada) conforme discriminado no mapa anexo (Anexo 2).” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DAS VERBAS EM REFERÊNCIA, CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DA **DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE**. -----

**8.3. REGISTO N.º 67.280-A/2024 - INTERVENÇÃO NA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DE FÁTIMA - MINUTA DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO -----**

---- No âmbito do assunto designado em epígrafe, o **Setor de Estudos e Projetos Financeiros** prestou a sua informação registada sob o n.º 67.280-A/2024, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “**A. ENQUADRAMENTO -----**

1. A 29.09.2023 o Município de Ourém submeteu ao Aviso n.º 14/C01-i01/2022 do PRR a candidatura “*Intervenção na USF Fátima*” (registo n.º85907/2023). -----

2. A 19.07.2024 o Município é notificado da **decisão de intenção de aprovação** da candidatura. -----

**B. APROVAÇÃO DA CANDIDATURA -----**

---- Atentos ao teor da decisão de aprovação da candidatura, apresenta-se de seguida um resumo dos principais itens a considerar: -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

1. **OBJETIVO:** requalificar o edifício onde funciona atualmente a Unidade de Saúde Familiar de Fátima, a fim de o dotar de melhores acessibilidades, segurança e conforto aos utentes e profissionais de saúde, visando alargar os cuidados de saúde primários e reforçar o seu papel central na resposta às necessidades da população em matéria de saúde.-----

2. **INVESTIMENTO:** -----

• **Componentes do investimento aprovado:** -----

Componentes	Doc. de suporte ao inv.	Valor s/IVA	IVA		Valor Total	Valor base elegível s/IVA	IVA		Valor Total	Elegibilidade		Investimento não elegível	FUNDO 100%
			Tx	Valor			Tx	Valor		Inv.Elegível	Inv.Elegível não participado		
Unidade de Saúde Familiar de Fátima - Projeto (P111/2022)	Valor adjudicado P111/2022	44 200,00 €	23%	10 166,00 €	54 366,00 €	44 200,00 €	23%	10 166,00 €	54 366,00 €	44 200,00 €	- €	10 166,00 €	44 200,00 €
Unidade de Saúde Familiar de Fátima - Empreitada (P007/2024)	Valor adjudicado P007/2024	1 520 888,98 €	6%	91 253,34 €	1 612 142,32 €	1 520 118,98 €	6%	91 207,14 €	1 611 326,12 €	1 520 118,98 €	- €	91 207,14 €	1 520 118,98 €
Unidade de Saúde Familiar de Fátima - Mobiliário	Estimativa orçamental	50 000,00 €	23%	11 500,00 €	61 500,00 €	50 000,00 €	23%	11 500,00 €	61 500,00 €	50 000,00 €		11 500,00 €	50 000,00 €
Unidade de Saúde Familiar de Fátima - Equipamento médico	Estimativa orçamental	59 911,02 €	23%	13 779,53 €	73 690,55 €	59 911,02 €	23%	13 779,53 €	73 690,55 €	59 911,02 €		13 779,53 €	59 911,02 €
Unidade de Saúde Familiar de Fátima - Equipamento informático	Estimativa orçamental	25 000,00 €	23%	5 750,00 €	30 750,00 €	25 000,00 €	23%	5 750,00 €	30 750,00 €	25 000,00 €		5 750,00 €	25 000,00 €
<b>TOTAL COMPONENTES</b>		<b>1 700 000,00 €</b>		<b>132 448,87 €</b>	<b>1 832 448,87 €</b>	<b>1 699 230,00 €</b>		<b>132 402,67 €</b>	<b>1 831 632,67 €</b>	<b>1 699 230,00 €</b>	<b>- €</b>	<b>132 402,67 €</b>	<b>1 699 230,00 €</b>

\* Deduzido os artigos 8.6.1 e 8.6.4 "Assistência técnica" da estimativa orçamental no valor de 770,00€, por serem trabalhos não elegíveis.

• **Resumo investimento proposto vs aprovado:** -----

	Inv. Total (c/IVA)	Inv. Elegível (s/IVA)	Financiamento (máx.)	Município de Ourém
<b>PROPOSTO</b>	1.832.448,87€	1.700.000,00€	1.700.000,00€	132.448,87€
<b>APROVADO</b>	1.832.448,87€	1.699.230,00€	1.699.230,00€	133.218,87€

---- Em suma: -----

• O montante de financiamento solicitado em candidatura foi de 1.700.000,00€ (montante máximo previsto no Aviso). -----

Contudo, e em sede de esclarecimentos, a Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS) deduziu o valor de 770,00€ referentes aos artigos 8.6.1 “*Conjunto de ações de manutenção preventiva das instalações, durante o período de garantia, incluindo uma vistoria às instalações de 2 em 2 meses, bem como instruções de funcionamento das instalações*” no valor de **550,00€** e 8.6.4 “*Conjunto de trabalhos referentes à assistência técnica durante o prazo de garantia*” no valor de **220,00€** da estimativa orçamental, **uma vez que trabalhos de “assistência técnica” são considerados não elegíveis.** -----

• Assim, o montante de **financiamento aprovado cifra-se em 1.699.230,00€.**-----

• **CONDICIONANTES** (a verificar antes do 1º pedido de pagamento):-----

**1. Comprovativo de titularidade do prédio:** Caderneta Predial Urbana e Certidão Permanente do Registo Predial (documentos já remetido pela Freguesia de Fátima e já na posse deste serviço);-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**2. Certificado energético ex-ante:** a solicitar à Divisão de Projetos Técnicos (DPT).--

**3. CALENDARIZAÇÃO (prevista):**-----

- Início: 12/12/2022 -----

- Fim: 31/12/2025 -----

**4. MÉRITO DA CANDIDATURA:**-----

---- A candidatura obteve um mérito total de **5 pontos**, superior ao mínimo exigido (3 pontos).

---- Em face do exposto, o Município deverá de pronunciar-se até ao dia 01/08/2024 sobre a proposta de decisão, pelo que **deixa-se à Consideração Superior:**-----

**1. Tomar conhecimento da proposta de decisão de aprovação da candidatura PRR n.º 4818 “Intervenção na USF Fátima” nos termos acima apresentados;**-----

**2. Dar conhecimento à Serviço de Ação Social e Saúde (SASS) e DPT da respetiva aprovação e solicitar a esta última o certificado energético ex-ante;** -----

**3. Após melhor esclarecimento e retificação pela ACSS sobre a não obrigatoriedade da existência de conta bancária exclusiva para projetos PRR (registo n.º67296/2024), aceitar a minuta do contrato, cf. Anexo 3;**-----

**4. Assinar a Ficha de Verificação do Risco de Conflito de Interesses [Anexo 4], bem como, o Questionário relativo ao Duplo Financiamento [Anexo 5].”**-----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o seguinte despacho, datado de 24 do mês findo: “TC, da proposta de decisão de aprovação da candidatura PRR n.º 4818 “Intervenção na USF Fátima” nos termos acima apresentados;-----

---- Dê-se conhecimento à Serviço de Ação Social e Saúde (SASS) e DPT da respetiva aprovação e solicitar a esta última o certificado energético ex-ante; -----

---- Aprovo a minuta do contrato, cf. Anexo 3; -----

---- Remeta-se Ficha de Verificação do Risco de Conflito de Interesses [Anexo 4], bem como, o Questionário relativo ao Duplo Financiamento [Anexo 5], para assinatura. -----

---- A Reunião para ratificação da Minuta do Contrato”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

OOXXXOO

OOO

**9. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** -----

**9.1. REGISTO N.º 46.847/2024 - PROPOSTA DE PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO CLIMÁTICA - CONSULTA PÚBLICA**-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Por deliberação de 03 de julho de 2023, foi constituída uma equipa de trabalho multidisciplinar para acompanhar e estudar as Medidas de Mitigação e Adaptação dirigidas a oito setores (Agricultura, Florestas e Pescas, Biodiversidade, Energia e Indústria, Ordenamento do Território e Cidade, Recursos Hídricos, Saúde Humana, Segurança de Pessoas e Bens e Turismo), a integrarem o capítulo 8 do Plano Municipal de Ação Climática, cuja elaboração é da responsabilidade da firma **Enhidrica – Consultores de Engenharia Ambiental, Limitada**.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado dos seguintes documentos:-----

- Carta registada sob o n.º 46.847/2024, da referida firma, sediada na Rua Dr. Carlos Pires Felgueiras, n.º 98, 3.º esquerdo, em Maia – Porto, a enviar a proposta de versão final do Plano Municipal de Ação Climática;-----
- Parecer técnico n.º 17/2024, de 12 de junho transato, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a dar conta de que o documento está de conformidade com os requisitos da legislação e com as indicações da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, propondo que o mesmo seja submetido a consulta pública, nos termos do disposto no artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo.-----

---- Sugere ainda a realização de uma ou mais sessões dirigidas aos cidadãos, para esclarecimento e debate.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER A PROPOSTA DE PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO CLIMÁTICA A CONSULTA PÚBLICA, POR UM PERÍODO DE 30 DIAS, NOS TERMOS E PARA EFEITOS DO N.º 1, DO ARTIGO 101.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, PROMOVER, DE ACORDO COM O ARTIGO 9.º, DA LEI DE BASES DO CLIMA, SESSÕES DE ESCLARECIMENTO E DEBATE ENTRE CIDADÃOS.-----

OOXXXOO

OOO

**10. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS**-----

**10.1. REGISTO N.º 54.845/2024 – “P011/2021 - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO MULTIUSOS DE CAXARIAS” - 5.ª REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA**-----

---- No âmbito da empreitada mencionada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Índice R – Engenharia e Construção, Limitada**, sediada no Monte dos Cagavaios, em São Martinho, da Freguesia e Concelho de Castelo Branco, foi apresentado o parecer registado sob o n.º 54.845/2024, da firma **My Project, Limitada** (entidade externa contratada para



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

fiscalização e coordenação de segurança da empreitada mencionada em título), a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **5. Conclusão**-----

---- Deste modo, o parecer da Fiscalização conclui que, salvo opinião em contrário, seja considerada a revisão de preços no montante de € **224 292,84** (Duzentos e Vinte e Quatro Mil Duzentos e Noventa e Dois Euros e Oitenta e Quatro Cêntimos), sendo que, o valor correspondente à revisão atual e a ser pago à Entidade Executante será o diferencial entre o valor já pago e o agora calculado, ou seja:  $224\,292,84\text{€} - 192\,054,48\text{€} = 32\,238,36\text{€}$  (Trinta e Dois Mil Duzentos e Trinta e Oito Euros e Oitenta e Trinta e Seis Cêntimos) acrescentado de IVA à taxa em vigor (...).-----

---- A **Divisão de Projetos Técnicos**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 21 de junho transato, a propor a aprovação da revisão de preços apresentada. -----

---- Ouvido igualmente sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou também no processo uma informação, datada de 31 de julho findo, a referir que a despesa emergente da referida revisão de preços dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS PROPOSTA. -----

**10.2. REGISTO N.º 65.314/2024 – “P011/2021 - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO MULTIUSOS DE CAXARIAS” - 6.ª REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA**-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 65.314/2024, a firma **Índice R – Engenharia e Construção, Limitada** (sedeada no Monte dos Cagavaios, em São Martinho, da Freguesia e Concelho de Castelo Branco), a anexar a 6.ª revisão de preços relativa à empreitada indicada em epígrafe de que é adjudicatária, no valor de 242.143,90 euros, acrescido de IVA. -----

---- O processo encontra-se instruído com os documentos que a seguir se especificam: -----

- Parecer técnico, datado de 19 de julho findo, da firma **My Project, Limitada** (entidade externa contratada para fiscalização e coordenação de segurança da referida empreitada), a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **5. Conclusão**-----

---- Deste modo, o parecer da Fiscalização conclui que, salvo opinião em contrário, seja considerada a revisão de preços no montante de € **242 143,90** (Duzentos e Quarenta e Dois Mil Cento e Quarenta e Três Euros e Noventa Cêntimos), sendo que, o valor correspondente à revisão atual e a ser pago à Entidade Executante será o diferencial entre o valor já pago e o agora calculado, ou seja:  $242\,143,90\text{€} - 224\,292,84\text{€} = \text{€ } 17\,851,06$  (Dezassete Mil Cento e



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Quarenta e Três Euros e Noventa Cêntimos) acrescido de IVA Imposto Sobre o Valor Acrescentado – 6%, no valor de **€ 1 071,06** ( Mil e Setenta e Um Euros e Seis Cêntimos), perfazendo assim o montante de **€ 18 922,12** (Dezoito Mil Novecentos e Vinte e Dois Euros e Doze Cêntimos) (...).”;-----

- Informação, datada de 23 também do mês findo, do **Chefe da Divisão de Projetos Técnicos**, a remeter para aprovação, a referida revisão de preços; -----
- Informação, datada de 31 daquele mesmo mês, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que a despesa emergente da revisão de preços em assunto dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS PROPOSTA. -----

**10.3. REGISTO N.º 68.417/2024 – “P069/2023 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA TENENTE MOREIRA LOPES E TROÇO DA RUA TEÓFILO BRAGA (4412/2023)” - PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO -----**

---- No âmbito da empreitada supra identificada, de que é adjudicatária a firma **Delfim de Jesus Martins & Irmão, Limitada**, com sede na Rua dos Muros, n.º 302, em Carrascal, da Freguesia de Abiul, do Concelho de Pombal, foi apresentada a informação registada sob o n.º 68.417/2024, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a anexar, para aprovação, o plano de trabalhos e o cronograma financeiro, ajustados à suspensão total da empreitada e aos trabalhos complementares, aprovados por deliberações de 18 de setembro de 2023 e de 15 de janeiro de 2024, respetivamente.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS. -----

**10.4. REGISTO N.º 68.849/2024 – “P113/2023 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA EN 113 - TROÇO ENTRE OS LIMITES URBANOS E ESTE DA CIDADE DE OURÉM (89034/2022)” - PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 68.849/2024, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a anexar para aprovação, o plano de trabalhos e o cronograma financeiro, ajustados à data da consignação da empreitada indicada em epígrafe (03 de junho de 2024), de que é



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

adjudicatária a firma **Construções Martins & Reis, Limitada**, com sede na Estrada de Alvega, n.º 1214, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS. -----

OOXXXOO

OOO

**11. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL** -----

**11.1. REGISTO N.º 57.672/2024 - ADITAMENTO AO CONTRATO-PROGRAMA COM O FUNDO AMBIENTAL E O INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.**-----

---- A 01 de fevereiro de 2023, foi celebrado contrato-programa com o **Fundo Ambiental** e o **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.**, com vista à atribuição de um apoio financeiro esta Autarquia, por parte daquele Fundo Ambiental, até ao montante de 1.260.523,14€, para execução de ações de estabilização de emergência, decorrentes dos danos causados pelos incêndios rurais ocorridos no verão de 2022, neste Concelho.-----

---- Nesta reunião foi apresentada a carta registada sob o n.º 57.672/2024, do **Fundo Ambiental**, sedado na Rua de “O Século”, n.º 63, Piso 3, em Lisboa, a anexar, para assinatura, aditamento ao contrato-programa, com alteração ao prazo de vigência, que passa a ser 30 de novembro de 2024. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO ADITAMENTO AO CONTRATO-PROGRAMA EM REFERÊNCIA. -----

**11.2. REGISTO N.º 63.039/2024 – “P001/2024 - REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - RUAS DIVERSAS - UNIÃO DE FREGUESIAS DE MATAS E CERCAL (80493/2023)” - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE**-----

---- Foi apresentado o Plano de Segurança e Saúde registado sob o n.º 63.039/2024, elaborado pela firma **Construções António Leal, S.A.**, com sede na Estrada Principal, n.º 206-A, em Garruchas, da Freguesia de Reguengo do Fetal, do Concelho de Batalha, adjudicatária da empreitada indicada em título, instruído com a informação, datada de 18 de julho findo, do **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho**, que se passa a transcrever: “Conforme análise efetuada ao PSSO e, considerando que não estão ainda no momento reunidas todas as informações necessárias para validação total do documento, em cumprimento do número 2 do artigo 12.º DL n.º 273/2003 de 29 outubro, o PSSO reúne condições para ser objeto de aprovação parcial pelo Órgão Competente (Câmara Municipal), devendo os elementos em



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

falta ser entregues no ato da consignação da obra e conseqüentemente antes do início dos trabalhos.-----

---- A EE procederá a uma avaliação no local de obra para proceder à planificação dos elementos solicitados.-----

---- À C.S.”.-----

---- O **Senhor Presidente** exarou o processo o despacho, datado também de 18 do mês findo, que se passa a transcrever: “APROVADO.-----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRATRASCrito.-----

**11.3. REGISTO N.º 65.486/2024 – “P110/2024 - REABILITAÇÃO URBANA - VÁRIAS RUAS NA CIDADE DE OURÉM - FREGUESIA DE Nª SRA. DA PIEDADE (54340/2024)” – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE**-----

---- Foi apresentado, para apreciação e aprovação, o Plano de Segurança e Saúde registado sob o n.º 65.486/2024, elaborado pela firma **Manuel da Conceição Antunes – Construções e Obras Públicas, S.A.**, com sede na Estrada Nacional 1, em Vale Gracioso, da Freguesia de Azóia, do Concelho de Leiria, adjudicatária da empreitada indicada em epígrafe.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho** exarou no processo uma informação, datada de 15 de julho findo, a dar conta de que o referido plano reúne condições para ser aprovado.-----

---- O **Senhor Presidente** exarou também no processo o despacho, datado daquele mesmo dia, que se passa a transcrever: “APROVADO.-----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRASCrito.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**11.4. REGISTO N.º 67.019/2024 – “P007/2024 - REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DE FÁTIMA (2688/2024)” - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE** -----

---- Foi apresentado o Plano de Segurança e Saúde registado sob o n.º 67.019/2024, para apreciação e aprovação, elaborado pela firma **ERGSILVA – Construção e Restauro de Edifícios, S.A.**, com sede na Rua da Estrada de Fonte Cova, n.º 1155, em Paúl, da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira, do Concelho de Leiria, adjudicatária da empreitada mencionada em epígrafe. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho** exarou no processo uma informação, datada de 24 de julho findo, a referir que o plano em apreço cumpre os requisitos técnicos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, pelo que poderá ser aprovado. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE APRESENTADO. -----

**11.5. REGISTO N.º 69.563/2024 – “P110/2024 - REABILITAÇÃO URBANA - VÁRIAS RUAS NA CIDADE DE OURÉM - FREGUESIA DE Nª SRA. DA PIEDADE (54340/2024)” – PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA** -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 69.563/2024, da firma **Manuel da Conceição Antunes – Construções e Obras Públicas, S.A.**, com sede na Estrada Nacional 1, em Vale Gracioso, da Freguesia de Azóia, do Concelho de Leiria, adjudicatária da empreitada indicada em epígrafe, a remeter o plano de sinalização temporária para apreciação e aprovação. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho** exarou no processo uma informação, datada de 26 do mês findo, a dar conta de que o referido plano está em condições de ser aprovado. -----

---- O processo encontra-se instruído com o seguinte despacho, datado daquele mesmo dia, do **Senhor Presidente**: “APROVADO. -----

---- A Reunião para ratificação”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO. -----

OOXXXOO

OOO



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**12. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE -----**

**12.1. REGISTO N.º 66.935/2024 - PISCINAS MUNICIPAIS DE OURÉM - ÉPOCA BALNEAR 2024-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 66.935/2024, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, a propor novos preços a praticar nas Piscinas Municipais de Ourém, durante a época balnear 2024, conforme tabela anexa à presente informação.-----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o seguinte despacho, datado de 19 do mês findo: “Concordo com os pressupostos constantes na informação técnica, pelo que autorizo a redução de preços de acordo com o proposto.-----

---- A Reunião para ratificação”.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE SUPRA TRANSCRITO**.-----

OOXXXOO

OOO

**13. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE -----**

**13.1. REGISTO N.º 63.376/2024 - FREGUESIA DE CAXARIAS - PROPOSTA DE CONTRATO DE COMODATO-----**

---- Considerando que se encontram em fase de conclusão as obras de construção do Edifício Multiusos de Caxarias, sito no n.º 59, na Rua Casa do Povo, na Vila de Caxarias, deste Concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2376 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 2982, o **Chefe do Serviço de Ação Social e Saúde**, através da sua informação registada sob o n.º 63.376/2024, propôs a celebração de um contrato de comodato com a **Freguesia de Caxarias**, sediada na Rua dos Combatentes, n.º 202, também em Caxarias, com vista à cedência gratuita de uma das frações, para instalação da sua sede, por um período de 25 anos.-----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 08 de julho findo, do **Setor de Património**, a anexar texto de contrato de comodato a celebrar com aquela Autarquia.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O TEXTO DO CONTRATO DE COMODATO APRESENTADO E SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AUTORIZAÇÃO, CONFORME DISPÕE A ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

NA SUA REDAÇÃO ATUAL, PARA CELEBRAÇÃO DO REFERIDO CONTRATO DE COMODATO COM A **FREGUESIA DE CAXARIAS**. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR O **SETOR DE PATRIMÓNIO** DE ORGANIZAR PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL DO EDIFÍCIO.-----

**13.2. REGISTO N.º 64.181/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA**-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 64.181/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição da tarifa em referência, de **Hélder dos Reis Ferreira**, considerando que o agregado familiar reúne os critérios para o efeito. ----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

**13.3. REGISTO N.º 63.688/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO**-----

---- Na reunião de 03 de junho findo, a Câmara deliberou notificar **João Filipe Gonçalves Pinto Mendes** de que tencionava revogar a atribuição da tarifa para família numerosa e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, o munícipe apresentou a exposição registada sob o n.º 63.688/2024, a remeter a documentação que considera necessária à prorrogação da atribuição da citada tarifa.-----

---- O **Serviço de Ação Social e Saúde**, ouvido sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 63.696/2024, a colocar à consideração superior a prorrogação do apoio. ----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DO APOIO EM CAUSA.-----

**13.4. REGISTO N.º 63.715/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO**-----

---- No âmbito da reavaliação do processo de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa, de que é titular **André Barreiro Gonçalves**, foi apresentada a informação



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

registada sob o n.º 63.715/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, em virtude de o agregado familiar reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----

**13.5. REGISTO N.º 66.932/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO**-----

---- Na reunião de 03 de junho de 2024, a Câmara deliberou notificar **Eurico José Francisco Ribeiro**, de que tencionava revogar a atribuição da tarifa de venda de água para família numerosa e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da informação registada sob o n.º 66.932/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior a revogação da atribuição do apoio, dado o requerente não se ter pronunciado dentro do prazo legal concedido para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DO APOIO.-----

**13.6. REGISTO N.º 66.937/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO**-----

---- Na reunião de 20 de maio de 2024, a Câmara deliberou notificar **Sílvio da Graça Santos** de que tencionava revogar a atribuição da tarifa de venda de água para família numerosa e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão. -

---- Considerando que o munícipe não se pronunciou dentro do prazo legal concedido por aquela deliberação, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da informação registada sob o n.º 66.937/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior a revogação da atribuição do apoio. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DO APOIO EM REFERÊNCIA. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**13.7. REGISTO N.º 66.963/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO**

---- Na reunião de 06 de maio transato, a Câmara deliberou notificar **José Diogo de Faria Santos**, de que tencionava revogar a atribuição da tarifa de venda de água para família numerosa e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da informação registada sob o n.º 66.963/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação da atribuição da tarifa, considerando que o requerente, no período de audiência prévia, não se pronunciou.

---- (Aprovado em minuta)

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DO APOIO.

**13.8. REGISTO N.º 67.010/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO**

---- Na reunião de 17 de junho transato, a Câmara deliberou notificar **Vítor Manuel Dias Neves** de que tencionava revogar a atribuição da tarifa de venda de água para família numerosa e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.

---- Considerando que o munícipe não se pronunciou dentro do prazo legal concedido para o efeito, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da informação registada sob o n.º 67.010/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior a revogação da atribuição do apoio.

---- (Aprovado em minuta)

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DO APOIO EM CAUSA.

**13.9. REGISTO N.º 67.018/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO**

---- Na sequência da reavaliação do processo de atribuição da tarifa de venda de água para família numerosa, de que é titular **Brigite Castelão Rentinho**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 67.018/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação da



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

atribuição daquela tarifa, considerando que o requerente não apresentou documentação que permita a sua continuidade. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **BRIGITE CASTELÃO RENTINHO** DE QUE TENCIONA REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

**13.10. REGISTO N.º 67.034/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO**-----

---- No âmbito da reavaliação do processo de atribuição da tarifa de venda de água para família numerosa, de que é titular **Norberto Pereira da Costa**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 67.034/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação da atribuição da tarifa em assunto, dado que o munícipe não apresentou a documentação necessária para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **NORBERTO PEREIRA DA COSTA** DE QUE TENCIONA REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM CAUSA E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

**13.11. REGISTO N.º 67.040/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO**-----

---- Na reunião de 20 de maio de 2024, a Câmara deliberou notificar **Margarida Matos Vidal**, de que tencionava revogar a atribuição da tarifa de venda de água para família numerosa e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Considerando que a munícipe não se pronunciou dentro do prazo concedido por aquela deliberação, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da informação registada sob o n.º 67.040/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior a revogação da atribuição do apoio. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A  
ATRIBUIÇÃO DO APOIO.-----

**13.12. REGISTO N.º 67.047/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA  
NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----**

---- No âmbito da reavaliação do processo de atribuição da tarifa de venda de água para família numerosa, de que é titular **Anacleto Laranjeiro Gonçalves**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 67.047/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação da atribuição daquela tarifa, dado que o munícipe não apresentou a documentação necessária para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **ANACLETO LARANJEIRO GONÇALVES** DE QUE TENCIONA REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA CITADA TARIFA E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

**13.13. REGISTO N.º 67.058/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA  
NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----**

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição da tarifa de venda de água para família numerosa, de que é titular **Rui Manuel Gonçalves Dias**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 67.058/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação da atribuição da tarifa, dado o requerente não ter apresentado a documentação necessária para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **RUI MANUEL GONÇALVES DIAS** DE QUE TENCIONA REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**13.14. REGISTO N.º 63.659/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO**-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 63.659/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social para doméstico, de **Maria João de Jesus Caetano**, considerando que a munícipe reúne os critérios de elegibilidade fundamentais para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

**13.15. REGISTO N.º 67.090/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO**-----

---- Relativamente ao assunto supramencionado, foi apresentada a informação registada sob o n.º 67.090/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de **Luciano Sousa Rocha**, considerando que o munícipe reúne os critérios de elegibilidade fundamentais para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

**13.16. REGISTO N.º 67.297/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO**-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 67.297/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social para doméstico, de **Carlos Soterio da Cruz Júnior**, em virtude de o munícipe reunir os respetivos critérios. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**13.17. REGISTO N.º 67.338/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO**-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 67.338/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social para doméstico, de **Yuriy Ryabonenko**, considerando que o munícipe reúne os respetivos critérios. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

**13.18. REGISTO N.º 64.159/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO**-----

---- No âmbito da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Teresa Maria dos Santos Vieira Neto**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 64.159/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação da atribuição da tarifa, por se verificar que não foi entregue a documentação necessária para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **TERESA MARIA DOS SANTOS VIEIRA NETO** DE QUE TENCIONA REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL DE VENDA DE ÁGUA PARA DOMÉSTICO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.--

**13.19. REGISTO N.º 64.909/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO**-----

---- Na reunião de 18 de março transato, a Câmara deliberou notificar **António das Neves Ferraz** de que tencionava revogar a atribuição da tarifa social para doméstico e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão. -----

---- Considerando que o munícipe não se pronunciou dentro do prazo legal concedido para o efeito, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da informação registada sob o n.º 64.909/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior a revogação da atribuição do apoio. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DO APOIO EM CAUSA.-----

**13.20. REGISTO N.º 64.913/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO**-----

---- Na sequência da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **João Nuno Marques Vaz**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 64.913/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação da atribuição da tarifa, dado que o requerente não entregou a documentação necessária para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **JOÃO NUNO MARQUES VAZ** DE QUE TENCIONA REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL DE VENDA DE ÁGUA PARA DOMÉSTICO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

**13.21. REGISTO N.º 64.988/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO**-----

---- Na reunião de 15 de abril de 2024, a Câmara deliberou notificar **Nádia Natividade dos Santos Jorge** de que tencionava revogar a atribuição da tarifa social para doméstico e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Considerando que a munícipe não se pronunciou dentro do prazo legal concedido para o efeito, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da informação registada sob o n.º 64.988/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior a revogação da atribuição do apoio. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DO APOIO EM APREÇO.-----

**13.22. REGISTO N.º 65.003/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO**-----

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Vânia Alexandra Ramos Resende**, foi apresentada a



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

informação registada sob o n.º 65.003/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação da atribuição da tarifa, considerando que a requerente não apresentou documentação que permita a sua continuidade.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **VÂNIA ALEXANDRA RAMOS RESENDE** DE QUE TENCIONA REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL DE VENDA DE ÁGUA PARA DOMÉSTICO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

**13.23. REGISTO N.º 65.085/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO**-----

---- Na reunião de 18 de março de 2024, a Câmara deliberou notificar **Cátia Pinheiro Martins**, de que tencionava revogar a atribuição da tarifa social para doméstico e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.

---- Constatando-se que a munícipe não se pronunciou dentro do prazo legal concedido para o efeito, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da informação registada sob o n.º 65.085/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação da atribuição da referida tarifa.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DO APOIO.-----

**13.24. REGISTO N.º 65.268/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO**-----

---- Na sequência da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Cristina Vieira Carreira**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 65.268/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação da atribuição da tarifa, por se verificar que a requerente não apresentou a documentação necessária para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **CRISTINA VIEIRA CARREIRA** DE QUE TENCIONA REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL DE VENDA DE ÁGUA PARA DOMÉSTICO E AINDA DE QUE



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

**13.25. REGISTO N.º 65.271/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO**-----

---- No âmbito da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **José Adilson Ramos Silva**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 65.271/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação da atribuição daquela tarifa, considerando que o município não apresentou a documentação para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **JOSÉ ADILSON RAMOS SILVA** DE QUE TENCIONA REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL DE VENDA DE ÁGUA PARA DOMÉSTICO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

**13.26. REGISTO N.º 66.184/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO**-----

---- Na sequência da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Ganna Khodak**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 66.184/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a dar conta de que a requerente informou o serviço de que deixou de reunir ao critérios fundamentais para o efeito e a propor a revogação da atribuição da referida tarifa, ao abrigo da alínea e), do n.º 1, do artigo 124.º, do Código do Procedimento Administrativo e o arquivamento do processo. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO E ARQUIVAR O PROCESSO.-----

**13.27. REGISTO N.º 66.230/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO**-----

---- No âmbito da reavaliação do processo de atribuição da tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Élia Maria Simões Pipa**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 66.230/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

atribuição da tarifa, por se verificar que a munícipe continua a reunir os critérios necessários para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM REFERÊNCIA.-----

**13.28. REGISTO N.º 66.258/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO**-----

---- Na sequência da reavaliação do processo de atribuição da tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Flávio Serafim de Oliveira Gomes**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 66.258/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, em virtude de o munícipe continuar a reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

**13.29. REGISTO N.º 66.696/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO**-----

---- No âmbito da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Luís Manuel Sousa Silva**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 66.696/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição da citada tarifa, atendendo a que o munícipe reúne os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM CAUSA. -----

**13.30. REGISTO N.º 66.730/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO**-----

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Sandra Marina Fróis da Silva**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 66.730/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição da referida tarifa, atendendo a que a munícipe reúne os respetivos critérios. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM REFERÊNCIA.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**13.31. REGISTO N.º 66.753/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO**-----

---- No âmbito da reavaliação do processo de atribuição da tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Lúcia Maria Marques Carreira**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 66.753/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que a munícipe continua a reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM CAUSA. -----

**13.32. REGISTO N.º 67.150/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO**-----

---- Na sequência da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Maria Isabel Dias Vieira Frazão**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 67.150/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição da tarifa, por se verificar que a munícipe continua a reunir os requisitos fundamentais para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

**13.33. REGISTO N.º 70.427/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO**-----

---- No âmbito da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Maria João Gonçalves dos Reis**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 70.427/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que a requerente deixou de reunir as condições para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **MARIA JOÃO GONÇALVES DOS REIS** DE QUE TENCIONA REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL DE VENDA DE ÁGUA PARA DOMÉSTICO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

**13.34. REGISTO N.º 65.088/2024 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA – REAVALIAÇÃO** -----

---- No seguimento do pedido de reavaliação do processo de atribuição de donativos em vestuário e calçado, efetuado por **Daniela Silva de Oliveira Prado**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 65.088/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, em virtude de o agregado familiar reunir os respetivos critérios. ---

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**13.35. REGISTO N.º 66.146/2024 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA** -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 66.146/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, que se passa a reproduzir: “No âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância (Edital n.º 228/2020, publicado no Diário da República em 11/02/2020) procedeu-se à análise das candidaturas. -----

---- 1. Verifica-se que as candidaturas foram instruídas nos termos do n.º 1, do artigo 6.º e estão ao abrigo do cabimento n.º 387/2024, de 06/05/2024, conforme tabela seguinte: -----

N.º	MGD/Processo	Identificação do Requerente	Parecer Técnico	Rendimento per capita	Valor a atribuir	Proposta de decisão
NAT 133/2024	E – 54174 /2024	Sílvia Santos Baptista	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	Modalidade de valor mais reduzido	500€	Deferir
	2024/650.10.004/134	NIF: 245522085				
NAT 134/2024	E – 60602/2024	Carla Souza Figueiredo Soares	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	Modalidade de valor mais reduzido	500€	Deferir
	2024/650.10.004/135	NIF: 310906130				

---- 2. Prevê-se o seguinte cronograma de plano de pagamento, salientando que os pagamentos para os anos n+1 e n+2 estão condicionados à reavaliação do processo, assim como, o desbloqueamento da verba total está dependente da apresentação do comprovativo das despesas, nos termos do artigo 8.º do Regulamento, e da situação contributiva e tributária do(a) candidato(a): -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

NAT	Valor do Apoio por Ano	1.ª, 3.ª e 5.ª tranches		2.ª, 4.ª e 6.ª tranches		Proposta de penalização
		Valor	Data de pagamento	Valor	Data de pagamento	
NAT 133/2024	500,00€/ano	250,00€	julho /setembro2024	250,00€	janeiro /março 2025	
	500,00€/ano	250,00€	julho/setembro 2025	250,00€	janeiro /março 2026	
	500,00€/ano	250,00€	julho/setembro 2026	250,00€	janeiro /março 2027	
NAT 134/2024	500,00€/ano	250,00€	julho /setembro2024	250,00€	janeiro /março 2025	
	500,00€/ano	250,00€	julho/setembro 2025	250,00€	janeiro /março 2026	
	500,00€/ano	250,00€	julho/setembro 2026	250,00€	janeiro /março 2027	

---- Face ao exposto, propõe-se: -----

- a) deferir as candidaturas; -----
- b) atribuir o apoio financeiro no valor proposto, nos termos do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância;-----
- c) após a decisão, os **processos sejam encaminhados para a DGF para comprometer a atribuição deste apoio financeiro** aos requerentes e que a mesma reencaminhe o processo ao SASS para os devidos efeitos. -----

---- À consideração superior,”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM AS DECISÕES PROPOSTAS NA INFORMAÇÃO ACIMA TRANSCRITA, PARA CADA CANDIDATURA E COM OS RESPETIVOS VALORES DOS APOIOS A ATRIBUIR. -----

**13.36. REGISTO N.º 67.643/2024 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 67.643/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação da candidatura de apoio à natalidade e à infância n.º 123/2024, de **Nadiya Ruban**, por se constatar que foi apresentada em duplicado. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A CANDIDATURA N.º 123/2024 DE **NADIYA RUBAN**. -----

**13.37. REGISTO N.º 68.034/2024 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO -----**

---- Através da informação registada sob o n.º 68.034/2024, o **Serviço de Ação Social e Saúde**, colocou à consideração superior o deferimento do pedido de apoio financeiro, de **Teresa da Piedade Gomes da Luz Batista**, com a atribuição do valor de 700,00€, face à fragilidade económica do agregado familiar.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 26 de julho findo, a salientar que a despesa emergente do apoio a



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A ATRIBUIÇÃO DO APOIO DE **700,00€**, A **TERESA DA PIEDADE GOMES DA LUZ BATISTA**. -----

**13.38. REGISTO N.º 68.201/2024 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO** -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 68.201/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a atribuição do apoio financeiro, no montante de 460,00€, a **Vanessa Alessandra Rodrigues Gamez**, face às dificuldades financeiras do agregado familiar. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 31 de julho findo, a salientar que a despesa emergente do apoio financeiro a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A ATRIBUIÇÃO DO APOIO DE **460,00€**, A **VANESSA ALESSANDRA RODRIGUES GAMEZ**. -----

**13.39. REGISTO N.º 69.150/2024 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO** -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 69.150/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de apoio financeiro, de **Paula Cristina Santos Guilherme**, com a atribuição do valor de 750,00€, face à situação de vulnerabilidade económica do agregado familiar. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 30 do mês findo, a salientar que a despesa emergente do apoio financeiro a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A ATRIBUIÇÃO DO APOIO DE **750,00€**, A **PAULA CRISTINA SANTOS GUILHERME**. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**13.40. REGISTO N.º 69.152/2024 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 69.152/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de apoio financeiro, de **Edite Maria Martins da Silva**, com a atribuição do valor de 650,00€, face à situação de vulnerabilidade económica do agregado familiar. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 31 de julho findo, a salientar que a despesa emergente do apoio a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A ATRIBUIÇÃO DO APOIO DE **650,00€**, A **EDITE MARIA MARTINS DA SILVA**.-----

**13.41. REGISTO N.º 69.427/2024 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO -----**

---- Através da informação registada sob o n.º 69.427/2024, o **Serviço de Ação Social e Saúde**, colocou à consideração superior o deferimento do pedido de apoio financeiro, de **Adelaide Maria Pereira de Oliveira**, com a atribuição do valor de 670,00€, face à situação de vulnerabilidade económica do agregado familiar. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 31 do mês findo, a salientar que a despesa emergente do apoio financeiro a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A ATRIBUIÇÃO DO APOIO DE **670,00€**, A **ADELAIDE MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA**.-----

**13.42. REGISTO N.º 69.701/2024 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO -----**

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 69.701/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de apoio financeiro, de **Andreia Nunes Cunha Casimiro**, com a atribuição do valor de 620,00€, face à situação de vulnerabilidade económica do agregado familiar. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 31 de julho findo, a salientar que a despesa emergente do apoio a



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A ATRIBUIÇÃO DO APOIO DE **620,00€**, A **ANDREIA NUNES CUNHA CASIMIRO**. ----

**13.43. REGISTO N.º 70.089/2024 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO** -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 70.089/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a atribuição do apoio financeiro, no montante de 800,00€, a **João Maria Rapoula Pacheco Marques**, face à situação de vulnerabilidade financeira do agregado familiar. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 31 de julho findo, a salientar que a despesa emergente do apoio financeiro a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A ATRIBUIÇÃO DO APOIO DE **800,00€**, A **JOÃO MARIA RAPOULA PACHECO MARQUES**. ---- -----

OOXXXOO

OOO

**14. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE HABITAÇÃO, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPORTES E TRÂNSITO**

**14.1. REGISTO N.º 59.534/2024 - PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS OCASIONAIS - TRANSFERS PARA A PRAIA FLUVIAL DO AGROAL** -----

---- Através da carta registada sob o n.º 59.533/2024, a **Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito**, solicitou à **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**, ao abrigo do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transportes de Passageiros do Médio Tejo que celebrou com a empresa RMTEJO II - Transportes Rodoviários de Passageiros, Unipessoal Limitada, a realização de serviços ocasionais de circuitos de transfers, das bolsas de estacionamento localizadas em Formigais, Casal da Igreja (Freixianda) e Parque Natureza do Agroal, para a Praia Fluvial do Agroal, no período de 20 de julho a 15 de setembro de 2024, aos sábados, domingos e feriados, das 09h00 às 13h00, das 14h00 às 16h00 e das 17h00 às 19h00. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Nesta reunião foi apreciada a carta registada sob o n.º 59.534/2024, da **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**, com sede no Convento de S. Francisco, na Cidade de Tomar, a informar esta Câmara Municipal da aprovação do pedido, com afetação de uma viatura de 25 lugares, pelo custo estimado de 7.693,72€. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 18 de julho findo, a dar conta de que a referida despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- O **Senhor Presidente** exarou também no processo o seguinte despacho, datado daquele mesmo dia: “Aprovado. -----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

OOXXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. -----

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 05 de agosto de 2024. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A SECRETÁRIA,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA  
MUNICIPAL MARCADA PARA 05/08/2024**

= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL

**1. PRESIDÊNCIA**

**1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**

1.1.1. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 15 de julho de 2024

1.1.2. Registo n.º 76.571/2023 – Proposta de ampliação da Zona Industrial de Ourém – Casal dos Frades – Freguesia de Seiça – Ourém – Aquisição de parcelas de terreno

1.1.3. Registo n.º 65.091/2024 – Deslocação à Ilha de São Miguel – Açores

1.1.4. Registo n.º 69.113/2024 – Relatório de deslocação a Copenhaga – Dinamarca

**1.2. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA**

1.2.1. Registo n.º 26.319/2024 – Apoio à esterilização de animais de companhia

1.2.2. Registo n.º 47.701/2024 – Apoio à esterilização de animais de companhia

1.2.3. Registo n.º 52.557/2024 – Apoio à esterilização de animais de companhia

**2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

2.0.1. Registo n.º 48.102/2022 – Aquisição de parcela de terreno – Rua Dr. Armando Henrique Reis Vieira – Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Ourém

2.0.2. Registo n.º 257/2024 – Aquisição de parcela de terreno – Rua Dr. Armando Henrique Reis Vieira – Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Ourém

2.0.3. Registo n.º 4508/2024 – Aquisição de parcela de terreno – Louçãs – Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Ourém

2.0.4. Registo n.º 52.010/2024 – Direito de preferência na transmissão de imóveis

2.0.5. Registo n.º 53.099-A/2024 – Alienação de lotes de material lenhoso e cortiça – Abertura de propostas

2.0.6. Registo n.º 57.662/2024 – Contrato de arrendamento para fins habitacionais com termo certo – Assunção de despesas



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

2.0.7. Registo n.º 61.100/2024 – “P162/2022 – Requalificação da Estrada de Minde – Troço entre o Km 75+875 e o Km 79+650” – Prestação de garantia bancária

2.0.8. Registo n.º 66.082/2024 – Pedido de indemnização por danos causados pelo funcionamento de equipamentos municipais

2.0.9. Registo n.º 69.988/2024 – Processo de sinistro – Pagamento de franquia

2.0.10. Registo n.º 39.932/2024 – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Projeto “Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo”

## **2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**

2.1.1. Registo n.º 65.208/2024 – Listagem de ajustes diretos simplificados – Junho de 2024

2.1.2. Registo n.º 71.167/2024 – Listagem de ajustes diretos simplificados – Julho de 2024

2.1.3. Registo n.º 7828-A/2021 – “P064/2024 – Construção de Passeios e Reabilitação da Ponte 164 – Rio de Couros (Lote 1 – Rede viária/Lote 2 – Casa dos Cantoneiros)” – Relatório final

2.1.4. Registo n.º 9802-A/2024 – Minuta do contrato de “P103/2024 – Contratação de Consultor externo na área de Arqueologia durante 12 meses (9802/2024)”

2.1.5. Registo n.º 43.245/2024 – “P129/2024 – Aquisição de Serviços de Limpeza durante 24 meses para as Unidades de Saúde de Ourém (Lote 1 – Centro de Saúde de Ourém/Lote 2 – Vários Polos/Lote 3 – Centro de Saúde de Fátima) – 43245/2024”

2.1.6. Registo n.º 66.945/2024 – “P131/2024 – Implementação de Estrutura Modular para substituição temporária do Centro de Saúde de Fátima (66945/2024)”

2.1.7. Registo n.º 21.834/2024 – “P133/2024 – Reabilitação da Pista de Atletismo de Fátima – Freguesia de Fátima (21834/2024)”

2.1.8. Registo n.º 68.030/2024 – “P042/2016 – Fornecimento de energia – Acordo Quadro de eletricidade da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo” – Pedido de libertação de garantia bancária

2.1.9. Registo n.º 68.011/2024 – “P151/2017 – Fornecimento de energia – Acordo Quadro de eletricidade da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo” – Pedido de libertação de garantia bancária

2.1.10. Registo n.º 67.769/2024 – “P118/2018 – Acordo Quadro de eletricidade da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo” – Pedido de libertação de garantia bancária



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- 2.1.11. Registo n.º 66.895/2024 – “P023/2021 – Fornecimento com transporte de gasóleo rodoviário aditivado para garantir a operacionalidade das viaturas e equipamentos municipais durante 12 meses e/ou até ao limite de 120.000,00€” – Pedido de libertação de garantia bancária
- 2.1.12. Registo n.º 64.093/2024 – “P106/2021 – Contratação de serviços de suporte à execução do cadastro simplificado” – Pedido de libertação de garantia bancária
- 2.1.13. Registo n.º 65.911/2024 – “P082/2024 – Aluguer de estruturas de apoio a recinto e logística a concertos – Feirourém 2024 (Lote 1 – Equipamentos de Recinto/Produção e Logística de Palco 1 e 2; Lote 2 – Área de Restauração) – 40623/2024” – Pedido de libertação de garantia bancária
- 2.1.14. Registo n.º 63.856/2024 – “P172/2020 – Prestação de Serviços de Medicina no Trabalho para os anos 2021, 2022 e 2023” – Pedido de libertação de garantia bancária
- 2.1.15. Registo n.º 67.550/2024 – “P237A/2023 – Reabilitação e Ampliação da Escola de Louçãs para Creche (100964/2023)” – Ata n.º 1/2024
- 2.1.16. Registo n.º 3391-A/2024 – “P039/2024 – Concessão do direito de uso privativo de espaço público, para a instalação de 12 pontos de carregamento de baterias de veículos elétricos, em locais públicos de acesso público no Concelho de Ourém” – Ata n.º 1/2024
- 2.1.17. Registo n.º 68.228/2024 – “P115/2024 – Prestação de Serviços para Contratação de Recursos Humanos para os Estabelecimentos de Ensino do Concelho – Ano Letivo 2024/2025 (45122/2024)” – Ata n.º 1/2024
- 2.1.18. Registo n.º 67.607/2024 – “P107/2024 – Fornecimento contínuo de material de limpeza até ao fim do ano de 2024 (Lote 1 – Armazém Municipal; Lote 2 – Agrupamento de Escolas de Ourém; Lote 3 – Agrupamento IV Conde de Ourém; Lote 4 – Agrupamento Cónego Perdigoão/Caxarias) – 724/2024” – Ata n.º 1/2024
- 2.1.19. Registo n.º 100.859-A/2023 – Rotary Club de Fátima – Proposta de protocolo
- 2.1.20. Registo n.º 81.520-A/2023 – União Desportiva de Pinheiro e Cabiçalva – Proposta de protocolo
- 2.1.21. Registo n.º 5700-A/2024 – Descularte – Associação Promotora de Projetos para a Comunidade – Proposta de protocolo
- 2.1.22. Registo n.º 40.620-A/2024 – União das Freguesias de Matas e Cercal – Proposta de protocolo
- 2.1.23. Registo n.º 53.848-A/2024 – Grupo Desportivo e Cultural de Seiça – Proposta de protocolo



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

2.1.24. Registo n.º 68.752/2024 – Adenda ao protocolo com a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Fátima-Ourém

### **3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS**

3.1. Registo n.º 66.414/2024 – “P146/2023 – Reabilitação da rede viária na U.F. de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais e U.F. de Rio de Couros e Casal dos Bernardos – Lote 1 – Reabilitação da ponte 155, Soalheira e ruas adjacentes e Lote 2 – ruas na zona norte das Freguesias (30773/2003)” – Plano de sinalização temporária – Lote 2

3.2. Registo n.º 64.665/2024 – “P006/2024 – Recuperação e tratamento de infraestruturas e áreas florestais danificadas devido aos incêndios de 2022 (Lote 1 – Faixas de gestão de combustível, sinalética e biodiversidade; Lote 2 – Encostas e linhas de água; Lote 3 – Rede viária) – 113349/2023” – Planos de trabalhos e cronogramas financeiros dos lotes 2 e 3

3.3. Registo n.º 84.474/2021 – Pedido de materiais

3.4. Registo n.º 32.562/2024 – Pedido de materiais

### **4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**

4.0.1. Registo n.º 79.606/2021 – Pedido de destaque

4.0.2. Registo n.º 104.654/2023 – Pedido de destaque

4.0.3. Registo n.º 2481/2024 – Pedido de destaque

4.0.4. Registo n.º 32.505/2024 – Pedido de destaque

4.0.5. Registo n.º 38.925/2024 – Pedido de destaque

4.0.6. Registo n.º 52.553/2024 – Pedido de destaque

4.0.7. Registo n.º 36.413/2023 – Licenciamento de operação urbanística

4.0.8. Registo n.º 46.103/2024 – Licenciamento de operação urbanística

4.0.9. Registo n.º 59.074/2024 – Licenciamento de operação urbanística

4.0.10. Registo n.º 51.906/2024 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

4.0.11. Registo n.º 53.793/2024 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

4.0.12. Registo n.º 49.275/2024 – Pedido de autorização de utilização de edifício



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

4.0.13. Registo n.º 65.856/2024 – Demolição de edificação

#### **4.1. SERVIÇO DE APOIO URBANÍSTICO**

4.1.1. Registo n.º 20.629-A/2020 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade pública

4.1.2. Registo n.º 14.856-A/2024 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e Salubridade Públicas

4.1.3. Registo n.º 24.922/2024 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e Salubridade Públicas

4.1.4. Registo n.º 53.505-A/2022 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

4.1.5. Registo n.º 65.712/2024 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

4.1.6. Registo n.º 10.980-A/2023 – Incêndios 2022 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

4.1.7. Registo n.º 10.984-A/2023 – Incêndios 2022 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

4.1.8. Registo n.º 11.000-A/2023 – Incêndios 2022 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

4.1.9. Registo n.º 11.037-A/2023 – Incêndios 2022 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

4.1.10. Registo n.º 54.126/2024 – Bruno Guedes, Comércio de Equipamentos Hoteleiros, Unipessoal, Limitada – Pedido de parecer sobre medidas de autoproteção

4.1.11. Registo n.º 65.385/2023 – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 6/2008 – Rua Francisco Marto – Cova da Iria – Freguesia de Fátima – Ourém

#### **5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL**

5.1. Registo n.º 45.740/2024 – Utilização do Parque Natureza do Agroal – Devolução de caução

5.2. Registo n.º 45.800/2024 – Arabesque – Academia de Dança, CRL – Transferência de verba

5.3. Registo n.º 65.916/2024 – Clube Juventude Ouriense – Pedido de visita ao Museu Municipal de Ourém



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

5.4. Registo n.º 66.902/2024 – Teatro Municipal de Ourém – Proposta de preços de ingressos – Setembro, outubro, novembro e dezembro de 2024

## **6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**

6.1. Registo n.º 58.161/2024 – Proposta para comercialização de jogos adquiridos no âmbito das lembranças de Natal 2023

6.2. Registo n.º 60.387/2024 – Descentralização administrativa – Transferência de competências na área da educação

6.3. Registo n.º 60.740/2024 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2023/2024 – Devolução de verba

6.4. Registo n.º 66.077/2024 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2023/2024 – Devolução de verba

6.5. Registo n.º 66.084/2024 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2023/2024 – Devolução de verba

6.6. Registo n.º 66.008/2024 – Atividades de Animação e Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2023/2024 – Devolução de verba

6.7. Registo n.º 68.325/2024 – Atividades de Animação e Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2024/2025

6.8. Registo n.º 69.589/2024 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Proposta de atribuição de subsídios escolares – Ano letivo 2024/2025

## **7. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO**

7.1. Registo n.º 66.398/2024 – Campanha “No Natal compre no comércio local e ganhe prémios” – Pagamentos – 5.ª fase

7.2. Registo n.º 69.763/2024 – Campanha “No Natal compre no comércio local e ganhe prémios”

7.3. Registo n.º 67.508/2024 – Deslocação a Altötting – Alemanha

## **8. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE**

8.1. Registo n.º 68.977/2024 – Projeto “Radar Social” – Proposta de acordo para tratamento e proteção de dados



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

8.2. Registo n.º 69.028/2024 – Eleição para o Parlamento Europeu – 09 de junho de 2024 – Transferência de verbas

8.3. Registo n.º 67.280-A/2024 – Intervenção na Unidade de Saúde Familiar de Fátima – Minuta de contrato de financiamento

## **9. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

9.1. Registo n.º 46.847/2024 – Proposta de Plano Municipal de Ação Climática – Consulta pública

## **10. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS**

10.1. Registo n.º 54.845/2024 – “P011/2021 – Construção do Edifício Multiusos de Caxarias” – 5.ª revisão de preços provisória

10.2. Registo n.º 65.314/2024 – “P011/2021 – Construção do Edifício Multiusos de Caxarias” – 6.ª revisão de preços provisória

10.3. Registo n.º 68.417/2024 – “P069/2023 – Requalificação Urbana da Rua Tenente Moreira Lopes e troço da Rua Teófilo Braga (4412/2023)” – Plano de trabalhos e cronograma financeiro

10.4. Registo n.º 68.849/2024 – “P113/2023 – Requalificação Urbana da EN 113 – Troço entre os Limites Urbanos e Este da Cidade de Ourém (89034/2022)” – Plano de trabalhos e cronograma financeiro

## **11. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL**

11.1. Registo n.º 57.672/2024 – Aditamento ao contrato-programa com o Fundo Ambiental e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.

11.2. Registo n.º 63.039/2024 – “P001/2024 – Reabilitação da Rede Viária do Concelho – Ruas Diversas – União de Freguesias de Matas e Cercal (80493/2023)” – Plano de Segurança e Saúde

11.3. Registo n.º 65.486/2024 – “P110/2024 – Reabilitação Urbana – Várias Ruas na Cidade de Ourém – Freguesia de Nª Sra. da Piedade (54340/2024)” – Plano de Segurança e Saúde

11.4. Registo n.º 67.019/2024 – “P007/2024 – Requalificação e ampliação da Unidade de Saúde Familiar de Fátima (2688/2024)” – Plano de Segurança e Saúde

11.5. Registo n.º 69.563/2024 – “P110/2024 – Reabilitação Urbana – Várias Ruas na Cidade de Ourém – Freguesia de Nª Sra. da Piedade (54340/2024)” – Plano de sinalização temporária



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**12. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE**

12.1. Registo n.º 66.935/2024 – Piscinas Municipais de Ourém – Época balnear 2024

**13. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**

13.1. Registo n.º 63.376/2024 – Freguesia de Caxarias – Proposta de contrato de comodato

13.2. Registo n.º 64.181/2024 – Atribuição de tarifa para família numerosa

13.3. Registo n.º 63.688/2024 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

13.4. Registo n.º 63.715/2024 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

13.5. Registo n.º 66.932/2024 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

13.6. Registo n.º 66.937/2024 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

13.7. Registo n.º 66.963/2024 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

13.8. Registo n.º 67.010/2024 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

13.9. Registo n.º 67.018/2024 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

13.10. Registo n.º 67.034/2024 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

13.11. Registo n.º 67.040/2024 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

13.12. Registo n.º 67.047/2024 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

13.13. Registo n.º 67.058/2024 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

13.14. Registo n.º 63.659/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico

13.15. Registo n.º 67.090/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico

13.16. Registo n.º 67.297/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico

13.17. Registo n.º 67.338/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico

13.18. Registo n.º 64.159/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

13.19. Registo n.º 64.909/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

13.20. Registo n.º 64.913/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- 13.21. Registo n.º 64.988/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 13.22. Registo n.º 65.003/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 13.23. Registo n.º 65.085/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 13.24. Registo n.º 65.268/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 13.25. Registo n.º 65.271/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 13.26. Registo n.º 66.184/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 13.27. Registo n.º 66.230/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 13.28. Registo n.º 66.258/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 13.29. Registo n.º 66.696/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 13.30. Registo n.º 66.730/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 13.31. Registo n.º 66.753/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 13.32. Registo n.º 67.150/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 13.33. Registo n.º 70.427/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 13.34. Registo n.º 65.088/2024 – Pedido de apoio de Ação Social Direta – Reavaliação
- 13.35. Registo n.º 66.146/2024 – Apoio à natalidade e à infância
- 13.36. Registo n.º 67.643/2024 – Apoio à natalidade e à infância
- 13.37. Registo n.º 68.034/2024 – Atribuição de apoio financeiro
- 13.38. Registo n.º 68.201/2024 – Atribuição de apoio financeiro
- 13.39. Registo n.º 69.150/2024 – Atribuição de apoio financeiro
- 13.40. Registo n.º 69.152/2024 – Atribuição de apoio financeiro
- 13.41. Registo n.º 69.427/2024 – Atribuição de apoio financeiro
- 13.42. Registo n.º 69.701/2024 – Atribuição de apoio financeiro
- 13.43. Registo n.º 70.089/2024 – Atribuição de apoio financeiro



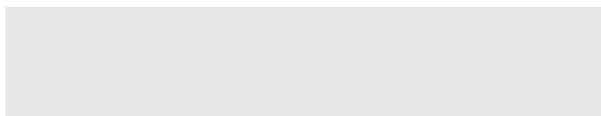
**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**14. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE HABITAÇÃO,  
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPORTES E  
TRÂNSITO**

14.1. Registo n.º 59.534/2024 – Pedido de realização de serviços ocasionais – Transfers para a Praia Fluvial do Agroal

**Câmara Municipal de Ourém, 01 de agosto de 2024**

**O Presidente da Câmara**



**Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**